



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8665 • Quinta-feira, 4 de julho de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	11
PREFEITURAS REGIONAIS.....	41
CULTURA.....	43
EDUCAÇÃO.....	43
DESENVOLVIMENTO URBANO	45
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL..	46
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	50
OBRAS E EDIFICAÇÕES	51
SAÚDE.....	53
CET	54
IPREV.....	55
CAPEP	60
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	61
FUNDAÇÕES	66
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA.....	71
CONSELHO.....	71
COMISSÃO	77
CÂMARA	78

DECRETO N.º 10.488 DE 03 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.404.547,01 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.404.547,01 (onze milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	35.000,00
14.10.12.365.0020.2021.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	21.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	9.000.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	519.239,06
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	173.730,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	17.403,34
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	11.089,34
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	99.000,00
45.10.15.452.0114.1038.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	64.458,00
45.10.15.452.0114.1160.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA....	1.069.000,00
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	178.979,17
45.10.15.452.0114.2068.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	215.648,10
TOTAL	11.404.547,01

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0030.2128.3.3.50.00	
CONVENIOS DE SAUDE	9.000.000,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	99.000,00
49.11.04.122.0078.4000.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.000,00
49.11.04.122.0078.5000.4.4.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	5.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.90.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.119.000,00
TOTAL	10.224.000,00

II – Na quantia de R\$ 1.180.547,01 (um milhão, cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.489
DE 03 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.319.307,40 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.319.307,40 (três milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	178,73
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	20.000,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.50.00	
PROMOCAO DA CULTURA	320.000,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	2.436.841,21
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	522.287,46
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00
TOTAL	3.319.307,40

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

40.10.08.122.0073.1900.4.4.50.00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00
TOTAL	40.000,00

II – Na quantia de R\$ 2.669.005,15 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e cinco reais e quinze centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 95 (Transferência e Convênios Federais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0504. (LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA).

III – Na quantia de R\$ 610.302,25 (seiscentos e dez mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco

centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferência e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0357 (DADE-RESTAURO DA CASA DO TREM BÉLICO); Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 100.0504 (LEI FEDERAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA) e 100.0512 (CONTRATO - 946977/2023/MCIDADES/CAIXA - QUALIFICAÇÃO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SANTOS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 098/2024 - GPM
DE 03 DE JULHO DE 2024

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.256.783,29 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ar-

tigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.225,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	224.285,00
TOTAL 0020	229.510,00

19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	11.947,40
TOTAL 0031	11.947,40

18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	46.299,56
TOTAL 0043	46.299,56

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	359.193,00
TOTAL 0103	359.193,00

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2.533,33
TOTAL 0111	2.533,33

45.10.15.452.0114.1160.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	607.300,00
TOTAL 0114	607.300,00
TOTAL GERAL	1.256.783,29

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	5.225,00
14.11.12.361.0020.1193.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.11.12.361.0020.2023.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	76.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	144.285,00
14.11.12.365.0020.1194.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.000,00
TOTAL 0020	229.510,00

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	
----------------------------------	--

PROMOCOES ESPORTIVAS.....	11.947,40
TOTAL 0043	11.947,40
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	46.299,56
TOTAL 0043	46.299,56
29.10.15.452.0103.4030.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	
.....	359.193,00
TOTAL 0103	359.193,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2.533,33
TOTAL 0111	2.533,33
45.10.15.452.0114.1000.4.4.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	400.000,00
45.10.15.452.0114.2000.3.3.90.00	
SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA.....	207.300,00
TOTAL 0114	607.300,00
TOTAL GERAL	1.256.783,29

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 099/2024-GPM
DE 03 DE JULHO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 10 a 14 da Lei Complementar nº 62, de 27 de agosto de 1992, no artigo 188, incisos III, XIII, XIV, XV e XVI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, no artigo 18, incisos III, IV, VI, IX, X e XI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas aos servidores públicos abaixo identificados as atribuições relativas à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador, com poder de polícia inerente:

I - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:
Denis Valejo Carvalho - Registro nº 31.894-9;

II - Departamento de Vigilância em Saúde -

DEVIG:

Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras - Registro nº 37.564-2;

III - Coordenadoria de Vigilância I - Saúde - COVIG I:

Arthur José de Farias e Souza - Registro nº 27.807-7;

IV - Coordenadoria de Vigilância II - Saúde - COVIG II:

Carolina Ozawa - Registro nº 13.305-8;

V - Centro Controle de Zoonose e Vetor - CCZV:

Ana Paula Favoreto - Registro nº 30.583-9;
Boanerges de Oliveira - Registro nº 20.294-5;
Bruno do Carmo Santos - Registro nº 33.059-7;
Cristiano Silva Souza - Registro nº 20.380-2;
Erick Romio de Vasconcelos - Registro nº 36.664-1;
Geanfábio Goldsztejn Brito - Registro nº 19.540-4;
Gilnar Evandra Fernandes Baltazar de Oliveira - Registro nº 32.615-7;
Luis Antônio de Jesus Santos - Registro nº 21.702-6;
Marcelo Brenna do Amaral - Registro nº 22.757-9;
Maria Clara Leite Magalhães - Registro nº 39.504-6
Nicole Pinheiro Santiago - Registro nº 36.804-3
Rosemara Barros dos Santos Rosário - Registro nº 19.682-4;
Sérgio Miguel dos Santos Alcântara - Registro nº 23.774-3;

VI - Seção de Controle de Intoxicações - SECOI:

Letícia Preti Schleder - Registro nº 32.802-1;
Maria Isa Pereira de Souza - Registro nº 36.421-6;

VII - Seção de Vigilância Sanitária - SEVISA:

Airton Ribeiro - Registro nº 16.830-2;
Alessandra Valeiro Leite - Registro nº 31.450-0;
Alex Charleaux Amorim - Registro nº 34.508-2;
André Ferreira Ignácio - Registro nº 34.564-5
Andreia Vidigal Armini - Registro nº 21.049-2;
Armando Proença Ribeiro - Registro nº 24.395-6;
Arnaldo Martinho Silva - Registro nº 23.582-0;
Augusto Luiz Oliveira da Costa - Registro nº 18.961-3;
Bárbara Ilen Vieira Valente - Registro nº 31.247-0;
Camila Leite Marcolino - Registro nº 35.251-8;
Carlos Gilberto Barretti Neto - Registro nº 19.101-5;
Cristina M. de A. Rodriguez F. Pinto - Registro nº 24.788-2;
Everton de Paula Yoneda - Registro nº 25.351-8;
Fernando Jorge de Paula - Registro nº 22.417-0;
Giselle Cristine Storai - Registro nº 30.213-3;
Leandro Gonçalves - Registro nº 29.910-7;
Lilian Grellet Lima - Registro nº 30.136-6;
Luciane Marques Valente Damini - Registro nº 24.770-0;
Lygia Schandert Matos - Registro nº 29.842-2;
Marco Aurélio Pedron Figueroa - Registro nº 29.708-5;

Maria Fernanda Naldoni Senra - Registro nº 25.715-4;

Maurício Cajazeira Nunes - Registro nº 25.009-2;

Patrícia Cristina Lima de Oliveira - Registro nº 30.320-6;

Rita de Cássia de A. Sebastião Piquera - Registro nº 21.413-0;

Rute Nascimento de Castro - Registro nº 27.073-6;

Valmária Rosa dos Santos - Registro nº 31.200-9;

Viviane Rodrigues da Nóbrega Marangoni - Registro nº 29.912-3;

bb) Walter Fernandes Correa - Registro nº 30.011-1;

VIII - Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador - SEVREST:

Claudia Lino Pechina - Registro nº 39.489-0.

Devanir Paz - Registro nº 25.719-6;

Fabíola Lourenço Otero - Registro nº 28.243-4;

Janaína Silva do Nascimento - Registro nº 29.250-8;

Laila Afonso Mendes - Registro nº 37.971-9;

Mariângela Caldeira de Almeida Libório - Registro nº 34.748-4;

Mendelsson Silva - Registro nº 32.903-7;

Rosemeiry de Lima Nemetz - Registro nº 25.332-8;

Vanessa Piasecki Farah Yoneda - Registro nº 33.645-3;

IX - Seção de Vigilância Epidemiológica - SEVIEP:

Ana Rosa Platzer - Registro nº 25.458-1;

Andréia Aparecida Félix Sanches - Registro nº 36.329-1;

Camila Medeiros Pezzotti - Registro nº 32.268-5;

Caroline Nascimento Alberghini - Registro nº 38.013-9;

Claudia Camargo Lorite - Registro nº 31.201-7;

Danielli Souza Nascimento Pereira - Registro nº 32.680-1;

Debora Santos Costa - Registro nº 37.929-7;

Denise Tilieri Salvadori - Registro nº 30.219-0;

Edmilson de Paula Brito - Registro nº 23.345-2;

Elisabeth da Silva Negreiros - Registro nº 24.863-3;

Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho - Registro nº 30.166-3

Gardenia Maria Silva de Andrade - Registro nº 27.473-8;

Geneci de Oliveira - Registro nº 31.078-9

Giulia Victoria Della Paschoa Pinto Silva - Registro nº 39.067-4;

Isabel dos Santos Freitas - Registro nº 37.818-2;

Ivan Rocha dos Santos - Registro nº 38.376-0;

Janaína de Brito - Registro nº 34.884-7;

Kellyn Thales Taranto Trajano - Registro nº 21.108-4;

Luciana Souza da Assenção de Jesus - Registro nº 22.680-3;

Márcia Valadão Albernaz - Registro nº 33.266-8;

Paula Zatorre dos Santos - Registro nº 29.643-4;

Thaís Cristina Garbelini Salles - Registro nº 37.822-4;

Thayana Ferreira Evangelista Santos - Registro nº 806.246-3

Valdineia Leite de Assis Silva - Registro nº 38.544-3;

Willian Marques Fioratti - Registro nº 37.648-8;

Wilma da Silva - Registro nº 33.105-8;

X - Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil - SEVIG-MMI:

Cátia Gabriel de Souza - Registro nº 33.413-6;

Eliane Passos Cabral - Registro nº 33.519-0;

José Roberto de Oliveira Martins - Registro nº 13.230-8;

Katia dos Santos Camargo - Registro nº 25.343-5;

Maida Colombo Foppa - Registro nº 35.590-9;

Mariza Vilela Pereira - Registro nº 36.249-1;

Nathalie dos Santos Pereira - Registro nº 32.969-8;

Polliane Tavares Nogueira - Registro nº 36.137-8;

Tânia Lisboa de Farias - Registro nº 30.189-5;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2023-GPM, de 20 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 4212-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 34417/2024-90, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de junho de 2024, o Sr. RODRIGO LEITE DOS SANTOS, registro nº 37.572-5, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4213-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 34605/2024-08, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de junho de 2024, a Sra. LILIAN OLIVEIRA DE ARAUJO, registro nº 37.031-2, do cargo

de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4214-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 34695/2024-92, **exonera, a pedido**, a partir de 24 de junho de 2024, o Sr. IVAN MOREIRA DA SILVA, registro nº 37.956-0, do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4216-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 033805/2024-53, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de junho de 2024, o Sr. ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES, registro nº 29.402-5, do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4217-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 034019/2024-37, **exonera, a pedido**, a partir de 19 de junho de 2024, a Sra. MARCELA PIMENTEL LEOPOLDINO, registro nº 39.495-7, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4218-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-

formidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 031044/2024-78, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de junho de 2024, a Sra. BARBARA MENDONÇA BRASIL, registro nº 38.111-1, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4219-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 031162/2024-02, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de junho de 2024, a Sra. DENISE MIGUEL TEIXEIRA ROBERTO, registro nº 39.440-3, do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4220-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 032400/2024-16, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de junho de 2024, a Sra. FABIANA MORAES FALBO, registro nº 27.535-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4234-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 32898/2024-07, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de junho de 2024, o Sr. DANIEL RICARDO DAMASIO, registro nº 35.672-5, do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4235-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 33332/2024-01, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de junho de 2024, o Sr. FELIPE BORDA AQUINO, registro nº 37.673-1, do cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4236-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 33501/2024-69, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de junho de 2024, a Sra. LUCIANA PEREIRA MACHADO DO CARMO, registro nº 30.512-8, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4237-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 34917/2024-12, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de junho de 2024, o Sr. JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO, registro nº 36.699-7, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4238-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 034935/2024-02, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de junho de 2024, a Sra. RITA DE CASSIA GOTTARDI VAN OPSTAL NASCIMENTO, registro nº 30.900-5, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do

Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4263-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 035800/2024-19, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de junho de 2024, a Sra. NAYANE CHRISTINE FERNANDES, registro nº 36.058-6, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Operador Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4306-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. LEANDRO CHADAD MAKHLOUF, registro nº 37.369-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4307-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. JOSE LUIS TREVISAN, registro nº 37.385-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Geral das Vilas Criativas, Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4308-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT, registro nº 32.810-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4309-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. GUSTAVO PRADO IGNACIO, registro nº 37.329-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4310-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. ARIVALDO SANTOS JUNIOR, registro nº 38.527-8, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4311-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de ju-

lho de 2024, a Sra. SUELI MEIRE MALUZA PAES, registro nº 37.404-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4312-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, a Sra. ANA BIANCA FLORES CIARLINI, registro nº 37.901-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4313-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. THIAGO SOUZA DE ANDRADE, registro nº 39.439-5, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4320-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 885.544.308-91, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4321-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. GABRIEL DE OLIVEIRA CESPEDES, C.P.F. nº 196.205.307-56, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4322-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de julho de 2024, a Sra. LUCIANA HELENA FERMINO, registro nº 27.040-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4323-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 04 de julho de 2024, o Sr. FREDERICO GUILHERME DE MOURA KARAOGLAN, R.G. nº 41.332.167, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4324-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. JOSE REINATO DA SILVA MENDES, C.P.F. Nº 035.840.308-11, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4325-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. GABRIEL SOUZA DA ROCHA SOARES, C.P.F. nº 391.329.168-76, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4327-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 30 de junho de 2024, o Sr. ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO, registro nº 20.543-5, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2024

Processo nº 26.255/2024-34 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII C/C o §6º da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e

dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023;

II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 20.933/2024-09 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo GPM, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.

Processo nº 69.966/2023-11 – Ratifico a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMES, da manifestação da SEFIN e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 69/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 62142/2021-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 69/2022 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2124.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10817/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEI-

RO BATISTA NETO, em 28/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 - SEDURB

PROCESSO Nº 26349/2024-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.083/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 01/2024 – SEGOV, celebrada em 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil, dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0006.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 9047/2024.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, em 03/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2024 - SEFIN

PROCESSO Nº 17762/2024-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS.

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo, tipo passeio, marca/modelo VW/GOL TL MC, ano 2015 – Placa GHL8799, Renavam nº 01087842066, Chassi 9BWAB45U3GP116057.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pelo DOADOR, FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO, em 03/07/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4286-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA, registro nº 37.198-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Laura Cristina Billar dos Santos Barros, no período de 08 de julho a 07 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4295-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DA CONCEICAO DUARTE, registro nº 19.596-6, ocupante do cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Atividades IV, Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona da Orla / Intermediária, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carla Fernanda Pinheiro Madeira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4296-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS, registro nº 38.636-7, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ester Pereira Augusto, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4297-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GISELE RAMOS SOUZA CICCONE, registro nº 34.135-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial IV - Vila Belmiro, Coordenadoria de Atenção Psicossocial II, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Costa e Silva Perez, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4298-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA DOS SANTOS CAMARGO, registro nº 25.343-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vigilância à Mortalidade Materno-Infantil, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Miguel de Abreu, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4299-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, registro nº 26.804-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Planejamento de Políticas Públicas de Recursos Humanos, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Prado Alonso, no período de 10 a 25 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4303-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MATHEUS ESTEVES DA COSTA, registro nº 35.500-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão Tributária do Patrimônio Público e Publicidade, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Mirian Yoko Mine, no período de 10 a 18 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4304-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA EDLA GAMA DA SILVA, registro nº 18.516-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Inspetor, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiane

Mendes Mariozi, no período de 01 a 15 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4305-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IRACEMA NERIDA ROCHA, registro nº 19.093-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - Inspetor, Nível GMINS, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tatiane Mendes Mariozi, no período de 16 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4314-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LETICIA FELIX DE SOUZA, registro nº 38.630-0, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Cadastro de Obras Particulares, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares e Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Claudia Godoi Rodanez, no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4315-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA REYES

HORTA DA CUNHA, registro nº 30.686-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Tuberculose, Coordenadoria de Controle de Doenças Infecções, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Kelli Cristina Ursini, no período de 01 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4316-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIRLENE SANTOS DE SOUZA, registro nº 25.447-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infecções, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Livia Rother Ruiz, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.07.2024

Processo nº: 036434/2024-80 - SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN - Autorizo o solicitado no memorando 234/2024 - SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1 da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 01/2024

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2025 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. contribuintes e contadores, que a solicitação do benefício de 50% de desconto

sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2025, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, **EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato Social;

Alvará de Licença ou Ficha Cadastral;CNPJ;

Declaração de microempresa ou de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada na JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

Declaração do imposto de renda pessoa jurídica, ano base 2023, exercício 2024, com o protocolo de entrega;

Protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2024, caso a empresa tenha permanecido INATIVA no ano de 2023;

Comprovante de entrega das **GIAs (empresas RPA)** à Secretaria de Finanças do Município, por meio do **sistema GDE (Gestão do Desenvolvimento Econômico)** para os CONTRIBUÍNTES SUJEITOS AO ICMS, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **a partir da publicação do edital até o dia 31 de outubro de 2024**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. **Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.**

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2024**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2025 até o dia **31 de outubro de 2024**, sem cobrança de taxa de expediente, por meio de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;Contrato social;

Protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

CNPJ;

Formulário de Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

IMPORTANTE:

Somente terão direito ao benefício os contribuín-

tes que estiverem **em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)**, tanto como PRESTADOR quanto TOMADOR de serviços, até a data do protocolo do referido processo de benefício.

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital serão **INDEFERIDOS** pela **Autoridade Tributária**, de acordo com a legislação em vigor.

Conforme Decreto nº 9.663 de 26 de abril de 2022, o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. De acordo com o Código Tributário Municipal, artigo 156, será cobrada Taxa de expediente do recurso administrativo

ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES CHEFE DE DEPARTAMENTO

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 263834/2024-75 - HOSPITAL ANA COSTA S/A, Inscrição Municipal sob o n.º 009.935-4 CNPJ sob o n.º 68.253.731/0001-82, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria e capital social.

Processo Digital nº 263485/2024-28 - BEMTEVI ARQUITETURA E DESIGN INTERIORES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 301.859-4 CNPJ sob o n.º 44.225.935/0001-41, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 263281/2024-88 - SAFARI KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E BERÇARIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.763-4 CNPJ sob o n.º 32.300.327/0001-75, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 263268/2024-10 - FERNANDA SILVEIRA DE ALMEIDA MELO 38159780842, Inscrição Municipal sob o n.º 284.858-7 CNPJ sob o n.º 33.499.502/0001-68, - Indeferida a alteração cadastral. Alteração de endereço deve ser solicitada via Sala do empreendedor Santista por alteração de alvará de licença.

Processo Digital nº 263188/2024-82 - CCIS BRASIL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.638-8 CNPJ sob o n.º 52.247.381/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 262761/2024-68 - CONCEITO E LIDERANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 313.579-4 CNPJ sob o n.º 52.757.961/0001-49, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 262582/2024-49 - FHR - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.084-8 CNPJ sob o n.º

17.128.353/0001-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 262101/2024-69 - THANAMARA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.493-2 CNPJ sob o n.º 19.310.339/0001-12, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 261972/2024-38 - TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.579-9 CNPJ sob o n.º 46.531.038/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria e capital social.

Processo Digital nº 261688/2024-34 - PSS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 132.471-4 CNPJ sob o n.º 03.024.626/0001-26, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261684/2024-83 - RT2V ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 282.105-4 CNPJ sob o n.º 31.912.455/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 261557/2024-66 - ROM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 280.561-4 CNPJ sob o n.º 30.994.700/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261440/2024-19 - VALVERDI NATURALEZA - ALIMENTOS LTDA - EPP, Inscrição Municipal sob o n.º 185.443-3 CNPJ sob o n.º 10.538.738/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 261375/2024-59 - MARIANA SHIMADA CAFETERIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.826-1 CNPJ sob o n.º 44.257.544/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 259325/2024-48 - PIRAMIDE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 136.617-0 CNPJ sob o n.º 03.536.148/0001-33, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 259154/2024-57 - PLANO DE SAUDE ANA COSTA LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 130.844-2 CNPJ sob o n.º 02.864.364/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 258985/2024-10 - SVITZER BRASIL SERVICOS MARITIMOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 261.960-6 CNPJ sob o n.º 12.676.039/0003-74, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e diretores.

Processo Digital nº 256091/2024-22 - LOJA ROSACRUZ SANTOS, AMORC, Inscrição Municipal sob o n.º 092.090-2 CNPJ sob o n.º 58.250.143/0001-31, - Deferida a alteração cadastral de representante legal.

Processo Digital nº 255236/2024-78 - INNOVA SERVICOS DE MONTAGEM E DESIGN LTDA, Inscri-

ção Municipal sob o n.º 294.138-7 CNPJ sob o n.º 40.116.077/0001-46, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 249943/2024-71 - AG SURVEYORS ANALISES E TESTES FISICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 271.370-6 CNPJ sob o n.º 26.402.118/0001-30, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 259086/2024-07 - ASSOCIACAO PEDAGOGICA WALDORF SANTOS - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2709891, A PARTIR DE 20/06/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 257234/2024-13 - BANCO BRADESCO S/A - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1430721, A PARTIR DE 17/06/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 07 A 12 DO AVISO Nº 901.035/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 251190/2024-27 - CHADIA & WISSAL LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3058790, A PARTIR DE 28/05/2024. CANCELADAS AS PARCELAS DE 06 A 12 DO AVISO Nº 904.626/2024. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 263323/2024-26 - 51.485.851 ANTONIO MARIA DE ALMEIDA - Expedida a certidão número 695133/2024

Processo nº 263216/2024-16 - MAURICIO NOVOA ARACEMA - Expedida a certidão número 695029/2024

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 262970/2024-48 - SOFTNIX TECHNOLOGIES LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7443671, nos termos da manifestação fiscal.

Simples Nacional - Alteração de Taxa de Licença

Processo nº 263526/2024-11 - 42.200.736 DANILO ALMESIAS DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457311/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 262995/2024-79 - HEX - SOLUCOES CONTABEIS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457280/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 262987/2024-41 - CL LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457313/2024 com o valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 261352/2024-53 - ESPACO HAIR BEGONIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457279/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 261285/2024-68 - E. M. M. MELLO SOUZA ENSINO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457264/2024 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 261216/2024-45 - ELEVEN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457281/2024 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 261685/2024-46. GESTAO AMBIENTAL E CONTROLES DE VETORES LTDA. 49.629.913/0001-60, IM nº 309.871-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 261296/2024-84. ISS MARINE SERVICES LTDA. 05.429.268/0003-29, IM nº 171.085-2. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 260782/2024-67. MEDISOCIAL MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. 21.973.853/0001-80, IM nº 263.002-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259315/2024-94. S.F.AUGUSTO HENRIQUES AMBIENTES LTDA - ME. 04.117.132/0001-59, IM nº 140.152-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 256891/2024-99. CIA SAUDE MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA. 45.698.126/0001-10, IM nº 307.990-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)
263088/2024-38 - BV AUTO SOCORRO LTDA -

Sim, como requer, como ponto de referência.

263083/2024-14 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA CONSULTORIA EM TI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

263060/2024-19 - LUANA XAVIER LOBO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

263041/2024-74 - R&S PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

263008/2024-07 - VBG ARIANTE PRODUÇÕES E ARTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262953/2024-29 - PAULA VASCONCELOS - SERVICOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262817/2024-11 - 54.724.071 EDUARDO RICARDO LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262787/2024-51 - CAIO VELLARDI DE PONTES PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262703/2024-61 - PER IPSUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262684/2024-19 - A A DE ANDRADE NASCIMBEM PROJ INSTALACOES ELETRICA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262683/2024-56 - PETERSON PEREIRA DE JESUS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262624/2024-97 - NEXUS - PROJETOS E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262553/2024-41 - F.ESTELLA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

262649/2024-18 - LENIR CALISTO DE SOUZA GOUVEIA FRANCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 223/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 29415 em nome de BOX DELIVERY - CNPJ 26.172.232/0001-10, situado à RUA CAMPOS MELLO, 59 – VILA MATIAS – SANTOS/SP.

Data da lavratura: 26/05/2024

Descrição da infração: Fica o contribuinte acima autuado por funcionar sem alvará em lugar visível.

Infração: Artigos 430 § 2º e artigo 574 da lei 3531/1968

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL Nº 224/2024 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 02/07/2024, na Feira Livre localizado na rua Osvaldo Cruz, Boqueirão, foi lavrado o Auto de Infração nº 16259 em face de Alexandre da Silva Marques – Barraca de Feira Livre nº 106 inscrição Municipal nº 271.055-0, CNPJ nº 26.121.163/0001-16 por violação do Artigo 39, inciso VII e Artigo 40, inciso II, e 41 inciso II multa tipo II, do Decreto 1883/93. impondo-lhe multa no valor de R\$ 87.74 (Oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Aveni-

da João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP**

P.A. 082029/2017-22 – ITAU UNIBANCO S.A. – Revogo decisão de 13/09/19 que indeferiu o pedido de cancelamento do auto de infração 16109, devido análise a cota do auditor fiscal de 22/01/2019, devido data da aplicação do auto de infração, para autorizar o cancelamento do auto de infração 16109. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

**RECADASTRAMENTO
PUBLICADO EM 03/07/2024, ÀS FOLHAS 12.
PERMISSIONÁRIA JIM SHIM TSUCHIYA**

Onde se lê: .Processo 066385/22022-93

Leia-se: Processo 066385/2022-93

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP
SUBSTITUIÇÃO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
68.047.017.002	222506	2022	2024	RUA CARDEAL ARCOVERDE	163	A	255042/2024-81

**ITALO BENETTI BERNARDI – REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN**

EDITAL Nº 09/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente cópias das matrículas, referentes aos lotes 01, 02, 19 e 20, da Quadra 22, devidamente atualizadas, com a averbação da decisão judicial, num prazo de 20 (vinte) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
33303/2024-03	CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

EDITAL Nº 10/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

Apresente o devido instrumento particular de compra e venda, que comprove o vínculo com o respectivo imóvel, num prazo de 10 (dez) dias úteis.

PROCESSO Nº	REQUERENTE
32173/2024-56	JULIANA DOS SANTOS PINTO VARANDAS

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Certidões IPTU

Processo nº 258570/2024-56 (690.353) TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A. - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL (aposentado/pensionista)

Processo nº 260416/2024-07 (692.182) - SILVIO RENATO SERARVO - Revogo o despacho exarado no PA 250.493/2024-13 (682.429), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 259658/2024-31 (691.441) - FERNANDO GOMES GONÇALVES - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO**

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 263407/2024-14 - P.D. nº 695219 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 263399/2024-98 - P.D. nº 695211 - MICHELLA RUIZ OLIVEIRA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 263396/2024-08 - P.D. nº 695208 - LUCAS HENRIQUE SILVA LEOPOLDINO - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263391/2024-86 - P.D. nº 695203 - DIOGO ALVES SAMPAIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 01/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263338/2024-01 - P.D. nº 695146 - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263248/2024-11 - P.D. nº 695060 - FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263238/2024-59 - P.D. nº 695051 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263232/2024-72 - P.D. nº 695045 - ANA PAULA LEITE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 263075/2024-96 - P.D. nº 694888 - MICHELLE MULLER FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/07/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 262938/2024-35 - P.D. nº 694766 - ANDREA GOES COSTA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 261337/2024-60 - P.D. nº 693.113 - THAIS OLIVEIRA CERQUEIRA DE JESUS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei nº 4.211, publicada em 13/06/2023.

Afastamento participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 250337/2024-06 - P.D. nº 682.279 - CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP, por falta de amparo legal.

Processo nº 249007/2024-04 - P.D. nº 680.933 - LUCIANA FERREIRA FRANCA - Nada há que atender, face à desistência da requerente.

Auxílio Funeral

Processo nº 242315/2024-18 - SIRLENE MARIA SOARES E SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 242280/2024-27 - KATIA CRISTINA DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 242150/2024-11 - MARCÍLIO SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 242137/2024-53 - ELIENE MARIA DE ARAÚJO SOARES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Processo nº 237286/2024-64 - FRANCISCO RICARDO RUTA LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 262435/2024-14 - VALÉRIA CRISAFULLI VENTURA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261975/2024-26 - ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261796/2024-15 - ALINE DE LIMA FÉLIX - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261357/2024-77 - ANTONIO PEREIRA BOMFIM - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 261003/2024-12 - LUIZ FERNANDO CASTELO BRANCO RABELO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 259913/2024-36 - PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 259226/2024-66 - LEONARDO SOUSA SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 258944/2024-24 - ERIKA DORANTE SOARES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 258473/2024-08 - ROBERTO DEBSKI - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 258465/2024-71 - ETIANE CAMPOS DE AMORIM - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257970/2024-07 - SIMONI SANTOS GUIMARÃES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257757/2024-41 - PRISCILA RESENDE FARIAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257246/2024-01 - FELIPE BORDA AQUINO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257155/2024-49 - GUNTHER GRAF JUNIOR - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257153/2024-13 - GUNTHER GRAF JUNIOR - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 257149/2024-46 - GUNTHER GRAF JUNIOR - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256833/2024-92 - WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256809/2024-16 - CRISTIANE MACHADO PESSOA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256457/2024-72 - RENÊ DE JESUS DOS REIS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 256411/2024-71 - RENATA BARAZAL DUARTE DE OLIVEIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 255889/2024-10 - ELAINE MORIEN- TES PEREIRA DIAS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 255325/2024-04 - CLÁUDIA SABINO MARQUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 255315/2024-42 - ELISABETE MOLINA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 254533/2024-88 - MÁRCIA REGINA MARQUES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 254061/2024-91 - INGRID AMARAL DE MORAES - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 253885/2024-80 - IVAN MOREIRA DA SILVA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias des-

ta publicação."

Processo nº: 253538/2024-66 - RENATA LOPES FERREIRA - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 253499/2024-14 - CARLOS HENRIQUE PILOTO - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Processo nº: 253489/2024-52 - CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Certifique-se. "Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação."

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 263011/2024-11 - NATALIA BEATRIZ DE MENDONCA SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263012/2024-76 - MARCELY BRANDASSE PIRES MATOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262794/2024-17 - NATALI SZEREMETA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262775/2024-72 - FABIO DE FARIA THIMOTEO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262579/2024-34 - ANDRE LUIZ DE LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 257972/2024-24 - CARLOS HENRYQUE DE SOUZA E SILVA - O assunto está sendo tratado através do P.A.D. nº 263098/2024-91 (#694.913).

Processo nº 254705/2024-31 - FABIO DE FARIA THIMOTEO - O assunto está sendo tratado através do P.A.D. nº 262775/2024-72 (#694.525).

Processo nº 253646/2024-39 - NATALIA BEATRIZ DE MENDONCA SANTOS - O assunto está sendo tratado através do P.A.D. nº 263011/2024-11 (#694.590).

Processo nº 253544/2024-69 - JULIANA CHAVES DA SILVA - O assunto está sendo tratado através do P.A.D. nº 263189/2024-45 (#695.005).

Readaptação

Processo nº 242234/2024-18 P.D. nº 674.092 - MARIA FLAVIA MEDEIROS DOS SANTOS registro funcional nº 33.706-3 - Readaptação Profissional concluída em 21/06/2024, na função de AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO.

Processo nº 237023/2024-55 P.D. nº 668.862 - SERGIO ROBERTO GALANTE RIBEIRO registro funcional nº 33.114-0 - Readaptação Profissional concluída em 27/06/2024, na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 233109/2024-27 P.D. nº 664.913 -

DEBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO registro funcional nº 23.04-74 - Readaptação Profissional concluída em 28/06/2024, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE JULHO DE 2024

Processos nºs: 5742/2024-27 - KETHERINE RODRIGUES ASSUMPÇÃO BARRETO; **35387/2024-66** - KÁTIA REGINA RODRIGUES ASSUMPÇÃO; **35388/2024-29** - MARIA ZULEIKA LOPES SILVESTRES: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº: 32459/2024-69** - TATIANE SOUZA RODRIGUES: DEFERIDO, face à manifestação da SEPEN/COMED, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.928/2024-11
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo, tábua e pontalete de cedrinho, a serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, , Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o Art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14133/21, **fica designada a nova data da sessão pública para o dia 19/07/2024, as 10h.**

O Edital retificado, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 04/07/2024**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de julho de 2024

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.009/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **18.009/2024**, Processo nº **51160/2023-41**, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (Máscara Autônoma de Ar Comprimido Respirável com Sistema de Comunicação por Telemetria), necessários ao efetivo do Corpo de Bombeiros do 1º SGB do 6º GB do Município de Santos/SP, da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **19/07/2024, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/07/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.009/2024 - Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de julho de 2024.

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.010/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 18.010/2024 - processo administrativo nº. 5950/2024-44**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), utilizando terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, com fornecimento de equipamento PABX, tecnologia IP em regime de locação e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) internet Banda Larga/Fibra Ótica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorro-

gado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. A data da sessão pública será em **23/07/2024, às 10h00**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, partindo do seguinte local: Praça Mauá, s/nº - 4º andar - Centro - Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através do telefone (13) 3201-5206, com o Sr. Wanderley Fernandes Lopes - Registro nº 33239-5.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/07/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.010/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de julho de 2024

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.060/2024
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.060/2024**, Processo n.º **6.138/2024-18**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **materiais de enfermagem** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **19/07/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5137**, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de junho de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.068/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.068/2024**, Processo

n.º **10.951/2024-56**, que tem como objeto à aquisição de **MESA E APOIO PARA OS PÉS ERGONÔMICO PARA O POSTO DE TRABALHO DA SERVIDORA LOTADA NA SEIMGE/SMS**, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **22/04/2024, às 14h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/07/2024**, no endereço eletrônico bllcompras.com, e através do aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.santos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone **(13) 3201-5100 - Ramal 5339 / e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 02 de julho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15.072/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico n.º **15.072/2024**, Processo n.º **12.937/2024-04**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de exames: AUDIOMETRIA, ELETROCARDIOGRAMA, ELETROENCEFALOGRAMA, ESPIROMETRIA, OFTALMOLÓGICO, RAIOS X COLUNA CERVICAL, RAIOS X COLUNA LOMBAR, RAIOS X PA/PE E US OMBRO BILATERAL, para exames periódicos destinados aos servidores do quadro da PMS/Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/07/2024, às 14:30h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/07/2024**, no endereço eletrônico bllcompras.com, através do aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.santos.sp.gov.br.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3213-5136**, e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de julho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COMLIC-SMS

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13902/2024
PROCESSO Nº 70168/2023-70

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações **INDEFERIU** a impugnação interposta pela empresa **SERCAL ENGENHARIA LTDA**, através do processo n.º. 34716/2024-61, pe-

los motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de julho de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – LICITA I/COLIC/
DELIS

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 028/2024 - **Processo n.º 12364/2024-00**, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo luminotécnico do Museu Pelé, à empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**.

Santos, 03 de julho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Esportes HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 034/2024 - **Processo n.º 69854/2023-80, cujo objeto é aquisição de kits universais para caixa acoplada para os Centros Esportivos e Recreativos da Secretaria Municipal de Esportes de Santos – SEMES à empresa NALLAS- IAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, lote 01, no valor de R\$ 5.559,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)**.

Santos, 03 de julho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Cultura **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 039/2024 - **Processo n.º 23168/2024-25**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o conserto com fornecimento de peças para dois projetores do Museu da Imagem e do Som de Santos, à empresa **NEW VISION MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PROJETORES LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**.

Santos, 03 de julho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Obras e Edificações **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 041/2024 - **Processo n.º 79043/2023-23**, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo luminotécnico da Igreja do Convento do Carmo, à empresa **GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.

Santos, 03 de julho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº 050/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 050/2024**, Processo n.º **009438/2024-68**, que tem como objeto a aquisição de placa eletrônica para o elevador de marca Atlas Schindler do Museu Pelé, da SEECTUR – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **12/07/2024, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/07/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, <https://bll-compras.com/>

Santos, 03 de Julho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 13005/2024 – Processo n.º 13413/2024-41**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de locação de brinquedos, equipamentos de sonorização, estruturas (tendas, box truss, palcos, praticáveis), container marítimo dry standart modificado, gradis, banheiros químicos, mobiliários (mesas e cadeiras plásticas) e faixas, para os diversos eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, no município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

Empresa vencedora dos itens 01, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 26, 28, 34, 36, 41 e 42: E. L. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	CAMA ELÁSTICA MEDINDO 2,44 M DE CIRCUNFERÊNCIA - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	486	240,00	116.640,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
05	ESCORREGADOR MEDINDO A 0,93 X L 0,62 X C 1,55 -PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	478	99,00	47.332,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
07	CAVALINHO DE BALANÇO MEDINDO A 0,48 X L 0,28 X C 0,81 - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	424	69,00	29.256,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
08	TOMBO LEGAL MEDINDO: A 2,21 X L 1,53 X C 1,78 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	461	400,00	184.400,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
09	CASTELO INFLÁVEL MEDINDO: L 3,00 X C 3,00 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	462	299,00	138.138,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12	TOBOGÃ MEDINDO: A 6,00 X L 4,00 X C 8,00 - ACOMPANHADO DE MONITOR, PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	477	955,00	455.535,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14	TOURO MECANICO MEDINDO: A 2,80 X L 4,00 X C 4,30 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	396	1.209,00	478.764,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16	MESA DE PING PONG MEDINDO: A 0,76 X L 1,52 X C 2,74 - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	406	280,00	113.680,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18	BARRAQUINHA DE PIPOCA MEDINDO: A 2,30 X L 0,52 X C 1,00 - ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIO PARA SERVIR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	691	599,00	413.909,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	BARRAQUINHA DE CREPE MEDINDO: A 2,30 X L 0,52 X C 1,00 - ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIO PARA SERVIR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	596	1.199,00	714.604,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
22	CARRINHO DE PICOLE MEDINDO: A 0,75 X L 0,55 X C 0,92 - ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIO PARA SERVIR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	565	1.197,00	676.305,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	<p>TENDAS EM FORMATO PIRAMIDAL NA DIMENSÃO 3,00 X 3,00 M, COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,50 M, ESTRUTURADA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO OU EM DURALUMÍNIO, COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, QUE DEVERÁ CONTER, TAMBÉM, PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA E RESISTÊNCIA. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, COM ILHÓS E DEVIDAMENTE AFIXADA ÀS ESTRUTURAS DA TENDA. PISO E DIVISÓRIAS, SENDO: PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS E CHAPAS DE COMPENSADO DE 15 MM, NIVELADO E ELEVADO A 15 CM DE ALTURA, FORRADO E COM ACABAMENTO EM CARPETE NAS CORES CINZA OU PRETO.</p> <p>ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR UMA LÂMPADA 220V POR 100 WATTS INSTALADAS NO TETO ACOMPANHADA DE UM CABO PP DA SECÇÃO 1,5 PARA CONEXÃO ELÉTRICA COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 30M.</p> <p>INSTALAÇÃO DE 02 PONTOS DE AC (TOMADAS PARA 3 PINOS). PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.</p>	SERVIÇO	455	699,00	318.045,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
28	<p>TENDA EM FORMATO PIRAMIDAL NA DIMENSÃO 5,00 X 5,00 M, COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,50 M, ESTRUTURADA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO OU EM DURALUMÍNIO, COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA E RESISTÊNCIA. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, COM ILHÓS E DEVIDAMENTE AFIXADA ÀS ESTRUTURAS DA TENDA. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR UMA LÂMPADA 220V POR 100 WATTS INSTALADAS NO TETO ACOMPANHADA DE UM CABO PP DA SECCÃO 1,5 PARA CONEXÃO ELÉTRICA COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 30 M. INSTALAÇÃO DE 03 PONTOS DE AC (TOMADAS PARA 3 PINOS). PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.</p>	SERVIÇO	428	1.299,00	555.972,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
34	<p>GRADIL DE 1,20 M DE ALTURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA, CONFORME NORMAS DA ABNT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.</p>	SERVIÇO	1.698	19,90	33.790,20

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
36	BANHEIRO QUÍMICO - MODELO LUXO (LUX) CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO /FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUE DE DEJETOS COM DESCARGA), MICTÓRIO (SOMENTE PARA MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2M DE ALTURA INTERIOR X 1,2M DE LARGURA INTERIOR X 1,2M DE PROFUNDIDADE E 0,5M DE ALTURA DO ASSENTO, ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	651	379,00	246.729,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
41	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO, COR BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E OU PVC COR BRANCA RESISTENTE A PESO DE ATÉ 150KG, COM APOIO DOS BRAÇOS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	10.320	4,50	46.440,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
42	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, COR BRANCA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E OU PVC COR BRANCA RESISTENTE A PESO DE ATÉ 150KG, SEM APOIO DOS BRAÇOS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	10.350	3,50	36.225,00

Valor total estimado da proposta da empresa E. L. ESTRUTURA E EVENTOS LTDA: R\$ 4.605.754,20 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Empresa vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 23, 25 e 43: VB ESTRUTURAS TEM-PORÁRIAS LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	CAMA ELÁSTICA MEDINDO 3,66 M DE CIRCUNFERÊNCIA - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	477	250,00	119.250,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	PISCINA DE BOLINHAS MEDINDO 1,50 X 1,50 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	482	230,00	110.860,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	PISCINA DE BOLINHAS MEDINDO 1,00 X 1,00 - ACOMPANHADO DE MONITOR, PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	461	200,00	92.200,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
06	PATO GIRA MEDINDO A 0,70 X L 0,91 X C 0,91 - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	401	90,00	36.090,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	CASTELO INFLÁVEL MEDINDO: A 2,50 X L 2,10 X C 3,00 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	476	300,00	178.980,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11	TOBOGUINHO MEDINDO: A 2,60 X L 2,30 X C 3,30 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	471	380,00	178.980,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
13	FUTEBOL DE SABÃO MEDINDO: L 4,00 X C 8,00 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	499	1.100,00	548.900,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15	CENTOPEIA INFLÁVEL MEDINDO: C 12 X L 1,50 - ACOMPANHADO DE MONITOR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	413	600,00	247.800,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17	MESA DE PEBOLIM A 0,76 X L 0,78 X C 1,24 - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	391	250,00	97.750,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
19	BARRAQUINHA DE ALGODÃO DOCE MEDINDO: A 2,30 X L 0,52 X C 1,00 - ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIO PARA SERVIR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	698	630,00	439.740,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
23	PERSONAGENS TEMÁTICOS INFANTIS, PELO PERÍODO DE 02 (DUAS) HORAS.	SERVIÇO	718	250,00	179.500,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
25	02 CAIXAS DE SOM (TIPO PROPAGANDA AUTOMOTIVA) , CONTENDO 02 SONOFLETORES DE 12 POLEGADAS DRIVER PARA ALTAS FREQUÊNCIAS; 01 AMPLIFICADOR QUE FUNCIONE EM 12 VOLTS, COM POTÊNCIA PARA AS CAIXAS ACIMA DISCRIMINADAS; 01 CONSOLE (MESA DE SOM) QUE TAMBEM FUNCIONE EM 12 VOLTS, COM PELO MENOS 6 CANAIS; 02 MICROFONES COM FIO, DINÂMICO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE. FIAÇÃO COMPLETA PARA TODAS AS LIGAÇÕES. ACOMPANHADO DE OPERADOR DE SOM PELO PERÍODO DE ATÉ 8 (OITO) HORAS. 1 CONSOLE (MESA DE SOM) QUE TAMBEM FUNCIONE EM 12 VOLTS, COM PELO MENOS 6 CANAIS. 2 MICROFONES COM FIO, DINÂMICO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE. FIAÇÃO COMPLETA PARA TODAS AS LIGAÇÕES. ACOMPANHADO DE OPERADOR DE SOM. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	277	2.080,00	576.160,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
43	FAIXA EM LONA 440 GRAMAS COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA 4X0 CORES E ACABAMENTO EM ILHÓS, COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	SERVIÇO	643	245,00	157.535,00

Valor total estimado da proposta da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA: R\$ 2.927.565,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Empresa vencedora dos itens 24, 30, 31, 32, 38 e 39: ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
24	06 CAIXAS SISTEMA SATÉLITE/MONITOR BI-AMPLIFICADA COM PEDESTAIS , CONTENDO 01 SONOFLETOR DE 15" OU DE 12", E 01 DRIVER, SENDO USADO TANTO PARA FRENTE COMO PARA MONITOR, 02 CONJUNTOS DE PERIFÉRICOS CONTENDO: 01 EQUALIZADOR, CDJ COM USB, COM EFEITOS; 02 CONSOLES MIX DE NO MÍNIMO 8 CANAIS; 04 MICROFONES COM FIO, DINÂMICO COM BOBINA MÓVIVEL, RESPOSTA COM FREQUENCIA 50 Hz A 15 Hz PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL CARDIOIDE COM PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO, COM FAIXA DE OPERAÇÃO: 75M (SOB CONDIÇÕES TÍPICAS), CONECTOR DE ÁUDIO DO RECEPTOR; XLR BALANCEADO E P10; CONECTOR DE AUDIO DO TRANSMISSOR COM MINI TQG (4 PINOS); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF DE 10MW; NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA COM - 16DBV (XLR), - 22 DBV (P10); COM 2 PILHAS DE ATÉ 10H; FAIXA DINÂMICA DE - 90 DB, COMPEDESTAIS; 01 TRANSFORMADOR DE 220/110 E 500 WATTS. ACOMPANHADO DE DJ OU OPERADOR DE SOM. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	316	2.800,00	884.800,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
30	BOX TRUSS MODELO Q15 CONFECCIONADO EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE BACK-DROP, BANNER, PÓRTICOS E OUTROS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	327	29,00	9.483,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
31	BOX TRUSS MODELO Q20 CONFECCIONADO EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE BACK-DROP, BANNER, PÓRTICOS E OUTROS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	322	45,00	14.490,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
32	BOX TRUSS MODELO Q30 CONFECCIONADO EM ALUMINIO PARA MONTAGEM DE BACK-DROP, BANNER, PÓRTICOS E OUTROS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	322	49,00	15.778,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
38	<p>PALCO COBERTO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 8 M DE FRENTE X 6 M DE PROFUNDIDADE X 1,50 M DE ALTURA DO SOLO (PISO), PÉ DIREITO DE 3,00 M (TOTALIZANDO 4,500 M DE CHÃO ATÉ A COBERTURA).</p> <p>PISO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, DE PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA, NOVA, TIPO MDF DE 15 MM, E FORRADO COM CARPETE NA COR PRETA, MEDINDO: 8 M DE FRENTE X 6 M DE PROFUNDIDADE. A ALTURA DO PISO SERÁ DE 1,50 M EM RELAÇÃO AO SOLO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS.</p> <p>GUARDA CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE ENCAIXE, MEDINDO 1,30 M DE ALTURA, TIPO GRADIL, COM FECHAMENTO VERTICAL OU HORIZONTAL COM ESPAÇAMENTO DO VÃO DE 0,15 M EM TODA A VOLTA DO PALCO, EXCETO NA ÁREA FRONTAL, E COM PROTEÇÃO NO TOPO DOS TUBOS VERTICAIS.</p> <p>O REVESTIMENTO DE MDF DEVERÁ CONTEMPLAR TAMBÉM AS ÁREAS DE SERVIÇO E TÉCNICA, SEM HAVER DESNÍVEIS, "DENTES" OU DEGRAUS, EM RELAÇÃO À ÁREA DE PALCO.</p> <p>COBERTURA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUSTENTAÇÃO PARA 4.000 KG, EM FORMATO DUAS ÁGUAS, COBERTA COM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000, SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT AOS RAIOS SOLAR E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), RESISTÊNCIA E LEVEZA BEM COMO UMA ELASTICIDADE QUE PERMITA UM ACOPLAMENTO PERFEITO NA ESTRUTURA METÁLICA. A COBERTURA DEVERÁ TER PÉ DIREITO MÍNIMO DE 3,00 M. A COBERTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTAQUEADA E TENCIONADA COM FITAS/CABO DE AÇO, E, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS.</p> <p>FECHAMENTO DE PALCO O PALCO DEVERÁ TER O FUNDO E AS LATERAIS EM TELA ORTOFÔNICA OU SOMBRITE, PRETA OU CINZA, NAS MEDIDAS DO PALCO E DEVIDAMENTE FIXADA NA ESTRUTURA (NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR). TODA A "SAIA" DO PALCO (ESPAÇO ENTRE O PISO DO PALCO E O SOLO) DEVERÁ SER FECHADA EM TNT (TECIDO-NÃO TECIDO) DE GRAMATURA 100M² OU EM LYCRA NA COR PRETA.</p> <p>ESCADA 01 (UMA) ESCADA EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA, EMBORRACHADA OU ACARPETADA, COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS, CONFORME NORMAS DA ABNT/NR12, DE NO MÍNIMO 2 METROS E MÁXIMO DE 2,20 METROS DE LARGURA E DEGRAUS DE NO MÁXIMO 30 CM DE ALTURA COM FITAS ANTIDERRAPANTES, GUARDA CORPO COM FECHAMENTO VERTICAL OU HORIZONTAL COM ESPAÇAMENTO DO VÃO DE 0,15 M.</p> <p>GUARDA CORPO GRADES DE CONTENÇÃO MEDINDO 2 X 1,2 M CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA, CONFORME NORMAS DA ABNT, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.</p>	SERVIÇO	238	6.400,00	1.523.200,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
39	PRATICÁVEL 2X1 PERFIS DA PLATAFORMA: EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6351/T6, ALTURA DA PLATAFORMA SEM OS PÉS: 100 MM MADEIRA: COMPENSADO NAVAL - ESPESSURA: 25 MM CAPACIDADE DE CARGA: 750 KG / M2. PLATAFORMA: TELESCÓPICA (PRATICÁVEL) 2000 X 1000 MM SEM PÉS COM PESO 42 KG, PÉS AJUSTÁVEIS: PÉ TELESCÓPICO QUADRADO EM ALUMÍNIO COM DIVERSAS ALTURAS, SAPATA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	382	120,00	45.840,00

Valor total estimado da proposta da empresa ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME: R\$ 2.493.591,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e um reais)

Empresa vencedora dos itens 21, 27, 29, 35, 37 e 40: FRONT ESTRUTURAS LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
21	BARRAQUINHA DE HOT DOG MEDINDO: A 2,30 X L 0,52 X C 1,00 - ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIO PARA SERVIR - PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	617	1.210,00	746.570,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
27	TENDAS EM FORMATO PIRAMIDAL NA DIMENSÃO 4,00 X 4,00 M , COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,50 METROS, ESTRUTURADA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO OU EM DURALUMÍNIO, COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA E RESISTÊNCIA. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, COM ILHÓS E DEVIDAMENTE AFIXADA ÀS ESTRUTURAS DA TENDA. PISO E DIVISÓRIAS, SENDO: PISO MODULAR DE MADEIRA ESTRUTURADO EM PALLETS E CHAPAS. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	523	750,00	392.250,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
29	<p>TENDA EM FORMATO PIRAMIDAL NA DIMENSÃO 10,00 X 10,00 M, COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,50 M, ESTRUTURADA EM PERFIS DE AÇO GALVANIZADO OU EM DURALUMÍNIO, COM COBERTURA EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL COM BLACKOUT E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, DEVERÁ CONTER TAMBÉM PROPRIEDADES ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA E RESISTÊNCIA. FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA MODELO KP 1000 ANTI-CHAMA (COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO QUE COMPROVE A FLAMABILIDADE EXPEDIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO DO IMMETRO, QUE ATENDA OS PADRÕES EXIGIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS), SOLDADAS E VULCANIZADAS ELETRONICAMENTE, IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, ANTI-MOFO, ANTI-CHAMA, COM ILHÓS E DEVIDAMENTE AFIXADA ÀS ESTRUTURAS DA TENDA. ILUMINAÇÃO COMPOSTA POR UMA LÂMPADA 220V POR 100 WATTS INSTALADAS NO TETO ACOMPANHADA DE UM CABO PP DA SEÇÃO 1,5 PARA CONEXÃO ELÉTRICA COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 30 M. INSTALAÇÃO DE 03 PONTOS DE AC (TOMADAS PARA 3 PINOS). PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.</p>	SERVIÇO	601	3.000,00	1.803.000,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
35	BANHEIRO QUÍMICO - MODELO STANDART (STD) CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A VIOLAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE / OCUPADO", CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUES SIMPLES DE DEJETOS), MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), PORTA PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2M DE ALTURA INTERIOR X 1,2M DE LARGURA INTERIOR X 1,2M DE PROFUNDIDADE E 0,5 DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	751	320,00	240.320,00

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
37	BANHEIRO QUÍMICO - MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) - CABINE SANITÁRIA QUÍMICA, INDIVIDUAL E PORTÁTIL, MODELO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETOS TRANSLÚCIDOS, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TAVA INTERNA DE SEGURANÇA, RESISTE À VIOLAÇÃO E COM A INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", CABINE PARA BOLSA/CASACO, CONTENDO VASO SANITÁRIO (TANQUE SIMPLES DE DEJETOS), PORTA PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZADOR COM GEL PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,30M DE ALTURA INTERIOR X 1,57M DE LARGURA INTERIOR X 1,57M DE PROFUNDIDADE E 0,5M DE ALTURA DO ASSENTO, COM ABERTURA DA PORTA EM APROXIMADAMENTE 180°. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	537	380,00	204.060,00

(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
40	MESA PLÁSTICA QUADRADA, COR BRANCA, PRODUZIDO POLIPROPILENO E OU PVC, MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, MEDIDAS 70CM X 70CM, ALTURA 72CM. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	2.756	8,00	22.048,00

Valor total estimado da proposta da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA: R\$ 3.408.248,00 (três milhões, quatrocentos e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Empresa vencedora do item 33: CONTEBOX - CONTÂINER E MÓDULOS LTDA

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
33	CONTAINER MARITIMO DRY STANDARD MODIFICADO 3,00X2,44X2,60 (CXLXA), CONTENDO: * 1 PORTA 2,10 X 0,80; * 2 JANELAS 1,00 X 1,00; * 1 JANELA FRONTAL 1,00 X 2,00 (DUAS FACES/ BALCÃO); * ELÉTRICA - 2 LUMINÁRIA LED/ 6 PONTOS DE TOMADA 20A/ 1 CAIXA COM DISJUNTORES; * PISO CERÂMICO; * SISTEMA DE IÇAMENTO. PELO PERÍODO DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	SERVIÇO	326	1.890,00	616.140,00

Valor total estimado da proposta da empresa CONTEBOX - CONTÂINER E MÓDULOS LTDA: R\$ 616.140,00 (seiscentos e dezesseis mil e cento e quarenta reais).

Valor total da despesa: R\$ 14.051.298,20 (quatorze milhões, cinquenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

Santos, 03 de julho de 2024.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores estatutários relacionados abaixo a entrarem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento - SEPAG, através do e-mail <sepag@santos.sp.gov.br> ou pelo telefone (13) 3213-7166, para tratar de assunto de seu interesse.

SERVIDOR	REGISTRO
KATIA INES BACELLAR FREUDENTHAL	16.783-3
PEDRO REIS DA CONCEICAO	17.687-5
MARIA LUCIA FERREIRA SILVA	15.758-6
WILSON LEUTZ	19.379-7
PAULO SERGIO LEITE DA SILVA	16.300-6
DAYSE GUIMARAES OTERO RODRIGUES	09.973-9
CLAUDIO LUIZ MAXIMO DOS SANTOS	15.906-1
MARIA DE JESUS DO ROSARIO ANDRADE	21.717-4
JOSE BATISTA DE LIMA	19.393-8
ANTONIO FERNANDES ALVES DOS REIS	11.501-4
JENIFER LUISA MIRANDA ROCHA	24.942-5
LUZINETE DOS SANTOS	13.902-2

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I - SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DÉGEPAT/ SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo nº 035557/2024-94

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 03/07/2024, para avaliar o recurso do candidato **LUIS CARLOS ROCHA BAPTISTA**, retifica a decisão do médico do trabalho do exame admissional em 24/06/2024, que não enquadrava o candidato como pessoa com deficiência.

Sendo assim, a junta médica constituída pelas médicas do trabalho enquadra o candidato como pessoa com deficiência.

Dra. Patrícia Andrea Tavares Martins

Dra. Suellen Karla Cardoso Marqui Stafuzza

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho reitera a convocação realizada no dia 02/07/2024 para que o servidor relacionado abaixo, no dia e hora agendado, compareça a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

Em caso de não comparecimento, **serão suspensos os vencimentos do servidor** conforme o Art. 20242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
38.419-8	MAURICIO CASTANHO TAVEIRA	05/07/2024	11:45

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 21/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Mauro Shinji Arasaki	29/07/2021	67	0056	31/07/2024	Roseli Assaoka Tinen
Sebastião Vital dos Santos Junior	31/07/2021	67	0099	31/07/2024	Ciro Clemente Costa
Iracy Couto Clemente	03/07/2019	63	0041	03/07/2024	Decio Couto Clemente
Lady Martinez Ratto	03/07/2019	63	0007	03/07/2024	Ricardo Silva Ratto
Manoel Laranjeira Junior	06/07/2019	89	0147	07/07/2024	Roberta Paula Zacharias
Marcos Alfredo Santos de Sousa	06/07/2019	89	0055	07/07/2024	Viviane Christina da Mota
Marcia de Jesus Rocha	08/07/2019	23	0011	09/07/2024	Juliana Duarte Rocha
José Xavier	10/07/2019	24	0062	11/07/2024	José Luiz Moreira Xavier
Severina Joventina Pessoa da Silva	10/07/2019	73	0011	11/07/2024	Maria Aparecida Pessoa da Silva
Emilio Cramer	12/07/2019	02	0613	13/07/2024	Katherine Verburg Cramer
Manoel Pinto Nogueira	17/07/2019	31	0088	18/07/2024	Mauricio Dias Nogueira

João Fernandes Rodrigues Filho	19/07/2019	05	0032	20/07/2024	João Otávio Veiga Rodrigues
José Carlos Damasio	24/07/2019	22	0157	25/07/2024	João Carlos da Silva Damasio
Cleanto Dionizio de Lima	26/07/2019	29	0368	27/07/2024	Alexandre Dionizio de Lima
Maria Ferreira de Sousa Alvares	27/07/2019	75	0014	28/07/2024	José Alvares Junior
José Alvares	18/02/2010				
Arlindo Rodrigues Junior	16/04/2004				
Arlindo Rodrigues	28/07/1996				
Ivanosca Rodrigues Ferreira	23/04/1990				
Izaltina Botsis	27/07/2019	36	0019	28/07/2024	Eleni Botsis
João Marcelo Marques da Silva	29/07/2019	22	0225	29/07/2024	João Sergino da Silva Filho
José Dellamonica	28/07/2019	22	0207	29/07/2024	Nilo José Furtado Dellamonica
Antonio Lopes Rodrigues	30/07/2019	59	0103	31/07/2024	Mario Sergio Nunes Lopes
Olga Novoa	30/07/2019	76	0023	31/07/2024	Aurora Peaguda Duarte
Antonio Ribeiro Filho	30/07/2019	23	0027	31/07/2024	Karla Regina dos Santos Ribeiro

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo/Quadra	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/Concessionário
Lindalva Medeiros Otero	30/06/2019	6ª	0581	01/07/2024	José Teixeira Filho
Raul Fernando Teixeira	13/07/2019	9ª	0371	13/07/2024	Ana Rosa Teixeira Silva

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 28258/2024-01

Requerente: Sandra Helena Loureiro dos Santos

Data: 06 Julho de 2024

Horário: 18h as 22h

Atividade: Arraia das Famílias da José Olinto

Local : Rua Marechal José Olintho de Carvalho,
nº 35 ao 60.

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 28943/2024-48

Requerente: Cooperativa Agroecologica de Trabalhadores da Agricultura Familiar – Livres Coop

Data: 13 de Julho de 2024

Horário: 10h as 20h

Atividade: 8ª Feira de Economia Solidária

Local : Rua Paraná, nº 103

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 30321/2024-71

Requerente: Mayra de Albuquerque Nunes

Data: 06 de Julho de 2024

Horário: 16h as 22h

Atividade: Festa Junina

Local : Rua Comendador Alfaia Rodrigues

A vista dos elementos dos autos , com especial parecer da CET, e em atendimento ao Decreto 6.889/14 , DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 73 / 2024 – SEDUC DE 03 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Creche São Jorge, localizada a Rua Dom João VI, 12 – Vila Belmiro - Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida (Presidente).

Renata Paulino da Silva

Denize de Simone Ferreira Miranda

Tex Jones Correia Lopes

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 74 / 2024 – SEDUC DE 03 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e conforme Deliberação CME 01/2024, resolve instituir Comissão com a finalidade de renovar a autorização de funcionamento da Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael, localizada a Rua Vergueiro Steidel, 57 - Embaré -

Santos.

A Comissão composta pelos Supervisores de Ensino a seguir deverá apresentar o relatório conclusivo sobre a unidade educacional no prazo de 30 (trinta) dias.

Cristiana Mondadori (Presidente).

Fátima Regina Faleco Dias

Rosilene Fulgeri Gomes

Virginia Pires da Silva Ierizzi

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros, estrutura física e material, composição e formação do corpo técnico, docente e de apoio e quaisquer estruturas ou documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 75 / 2024 - SEDUC
DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 58/2024, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 2024.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 3º da Portaria nº 58/2024-SEDUC, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 2024, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Para organização das unidades de atendimento, poderá ocorrer remanejamento de alunos para outra unidade escolar, a fim de melhor contemplar o público-alvo e alcançar os objetivos pedagógicos propostos para o projeto.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 49 /2024 – SEDUC
DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, retifica o comunicado supracitado referente ao Cronograma Mensal de Julho, passando a vigorar como segue:

Onde se lê:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO	
25	8h30 ou 13h30	Professores da Rede Mu- nicipal de Santos	DEPLAN Liziene/Bruno	3211-1818 Ramal 1958	For- mação Módulo Pedagó- gico - GIER	On line - Link será enviado por e-mail para as UMES	Convocação
26	8h30 ou 13h30	Professores da Rede Mu- nicipal de Santos	DEPLAN Liziene/Bruno	3211-1818 Ramal 1958	For- mação Módulo Pedagó- gico - GIER	On line - Link será enviado por e-mail para as UMES	Convocação

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO	
25	8h30 ou 13h30	Professores da Rede Municipal de Santos	DEPLAN Liziene/Bruno	3211-1818 Ramal 1958	Formação Módulo Pedagógico - GIER	On line - Link será enviado por e-mail para as UMES	Convite
26	8h30 ou 13h30	Professores da Rede Municipal de Santos	DEPLAN Liziene/Bruno	3211-1818 Ramal 1958	Formação Módulo Pedagógico - GIER	On line - Link será enviado por e-mail para as UMES	Convite

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Santos, 04 de julho de 2024.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JUNHO/2024

(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	12.361,34 (Referente parcela 06 de 2024)	12.361,34 (Referente parcela 06 de 2024)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.)2
TOTAL	12.361,34	12.361,34	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/07/2024

Processo nº 4.448/2023-53 – TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2024

Processo nº 12.924/2023-73 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2024

Processo nº 33.751/2024-26 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Deferido.

Processo nº 70.581/2023-16 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0619/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 32.757/2024-77 – LEONARDO LUIZ CORRENTI SIMÕES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0354/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.020/2024-34 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 544/2023-03 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.742/2023-81 – PROJEXE ENGENHARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 27.840/2023-99 – MARIO AUGUSTO DE MATOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.236/2023-23 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão re-

alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.634/2024-65 – EMPORIO CASA PORTO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8080 - ramal 8105, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 40/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 50907/2020-46 – LEONARDO UCHOA BERANGER DE OLIVEIRA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para leonardo.beranger10@gmail.com na data de 18 de junho de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 52444/2023-63 – CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à con-

vocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 19873/2023-92 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de aplicação da logística reversa em relação às pilhas e baterias inservíveis em atendimento à LC 779/2012. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 69059/2021-75 – F. J. ANDRADE a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para fabio-vendas77@hotmail.com na data de 03 de junho de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11050/2019-51 – LANCHES DA VILA EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 4761/2022-74 – AUTO POSTO

AFONSO PENNA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 8035/2024-56 – TAINAH CORREIRA PERROTA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 67425/2021-61 – DANIEALA BATISTA ABREU a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 103/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2243, em nome de NORTON PETROLEUM – REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 79.611.455/0002-84,

situado(a) à Rua Alexandre Rodrigues, 29 a 39 – Centro – Santos - SP.

Data da lavratura: 24/04/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3909, de 01/03/2024, para realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, e remover a vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 104/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2148, em nome de PGV TERRAPLENAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 03.439.497/0001-37, situado(a) no Lot. Industrial Imigrantes, 500, km 695 – Samaritá – São Vicente - SP.

Data da lavratura: 26/04/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4001, de 26/03/2024, para apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), com assinaturas e carimbos do gerador/transportador/destinatário.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 105/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2415, em nome de RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS, CPF nº 097.750.758-70, situado(a) à Rua Delfino Stockler de Lima, 61 – Vila Belmiro – Santos - SP.

Data da lavratura: 25/06/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação ao realizar supressão de um exemplar arbóreo em via pública, sem autorização da prefeitura.

Infração: Artigo 7º, da Lei Complementar n.º 973/2017

Penalidade: Artigo 15, II, da Lei Complementar n.º 973/2017

Valor da Multa: R\$ 2.124,99 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 106/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2374, em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GORDER VILLE RESIDENCE, CNPJ nº 71.548.887/0001-03, situado(a) à Av. Dr. Bernardino de Campos, 508 – Pompéia – Santos - SP.

Data da lavratura: 25/06/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação ao lançar água servida proveniente da lavagem de

apetrechos de pintura e outras ferramentas, recipientes e produtos utilizados na obra de reforma em andamento na área de lazer do edifício, no sistema de drenagem pluvial público em frente ao imóvel.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 107/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3971, de 25/06/2024 – RODNEY SCHLINDWEIN MARTINS, CPF n.º 097.750.758-70, sito(a) na Rua Delfino Stockler de Lima, 61, Vila Belmiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 973/2017 – Em virtude da supressão de um exemplar arbóreo em via pública sem autorização, deverá ser realizada a compensação ambiental com o plantio de 10 mudas de porte arbóreo preferencialmente no mesmo imóvel ou em área pública indicada pela municipalidade, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3972, de 25/06/2024 – NELSON R.D. SANTOS, Insc. Imob. Nº 78.017.012.001, sito(a) na Av. Pedro Lessa, 1051, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do quintal do imóvel, removendo inservíveis e resíduos sólidos, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4160, de 26/06/2024 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S/A, CNPJ n.º 26.563.652/0001-28, sito(a) na Rua Nabuco de Araújo, 232, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4175, de 26/06/2024 – REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S/A, CNPJ n.º 26.563.652/0001-28, sito(a) na Rua Cunha Moreira, 131, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS **02/07/2024**

Processo n.º 034002/2024-34: GOLDEN VILLAGE RESIDENCE - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo das Intimações n.ºs 4009 e 4010, de 22/05/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 032844/2024-70: MAURAPA'S BAR E LANCHES LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 3323, de 25/05/2024, por mais 30 dias. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

CONVOCAÇÃO 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA

A Coordenadora da Comissão Permanente de Acessibilidade convoca seus representantes, titulares e suplentes, a participar da 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, a ser realizada no dia 04 de julho de 2024 (quinta-feira), às 14h15 em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos membros (as) ou em segunda chamada, às 14h30, com qualquer número de membros (as) presentes, REUNIÃO PRESENCIAL a ser realizada no Auditório I da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Santos (Casa da Advocacia e da Cidadania I), situado na Praça José Bonifácio, n.º 55 - 2º andar - Centro - Santos/SP.

PAUTA

1 - Apreciação e aprovação das Atas das Reuniões dos dias 10/11/2022, 07/12/2023, 08/02/2024, 29/02/2024, 14/03/2024, 04/04/2024, 09/05/2024 e 10/06/2024;

2 - Apresentação da Clínica Escola do Autista e do seu fluxo de atendimento;

3 - Acessibilidade de projetos e obras em andamento das respectivas Secretarias;

4 - Assuntos Gerais.

Santos, 02 de julho de 2024.

CRISTIANE ZAMARI
COORDENADORA DA CPA



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

PERÍODO DE 17 À 30 DE JUNHO DE 2024

* Expediente Despachado Em 17/06/2024:
69427/21-67 – Zona Noroeste – Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda. – Arquite-se.
35928/23-93 – Gerson Bonfim Teixeira – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 19/06/2024:
43891/20-98 – Lucia Maria Mabila Navajas – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.
53130/15-41 – Fernando Nogueira Cunha – Compareça o interessado.

* Expediente Despachado Em 21/06/2024:
46345/23-05 – S.R. Matsumoto Comércio de Prateleiras e Móveis Ltda – ME – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas nas cotas de 18/06/24 e 19/06/24.
69487/23-51 – Daniela Alexandrino – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 24/06/2024:
9930/20-55 – Saint Mary's School Ltda. – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.
8085/18-86 – BR Towers SPE1 S.A – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.
65256/16-67 – Alecsandro Piton – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 26/06/2024:
11385/20-11 – Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.
12160/21-17 – Comercial e Serviços JVB S.A – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e a inércia do interessado.

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 192/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, COND. EDIF. COMERCIAL MICHEL BURIHAN, situado (a) à Rua Xv de Novembro, Nº 195 - Intimação Nº 177.575-B, a apresentar nesta PMS o laudo técnico de autovistoria face aos artigos 1º e 4º da Lei Comp. 441/01. Processo Nº 37142/2024-18.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 193/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. CONJ. JARDIM DO ATLANTICO, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 84/85, pela Intimação Nº 176975-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 35404/2024-83.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 194/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, CONDOMÍNIO CONJ. JARDIM DO ATLANTICO, situado (a) à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 84/85 - Intimação Nº 176.910-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 35404/2024-83.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 195/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, CONDOMÍNIO EDIF. SAMIRA, situado (a) à Rua Sampaio Moreira, nº 07 - Intimação Nº 176.913-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 35543/2024-80.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 196/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. SAMIRA, situado à Rua Sampaio Moreira, Nº 07, pela Intimação Nº 176977-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 35543/2024-80.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 197/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. TESSALÔNICA, situado à Rua Dona ANALIA FRANCO, Nº 19, pela Intimação Nº 176976-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Incluir medição de desaprumo. Processo Nº 24155/2012-85.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 198/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 60 (sessenta) dias, CONDOMÍNIO EDIF. TESSALÔNICA, situado (a) à Rua Dona Analia

Franco, nº 19 - Intimação Nº 176.912-B, a apresentar laudo de análise de segurança estrutural atualizado da edificação, em face do seu desaprumo excessivo, conforme indicado no laudo de vistoria administrativa da SEINE/COFISNOT em anexo, e em atendimento ao estabelecido no artigo 105 da Lei complementar 1025/2019. Multa prevista no valor de R\$ 1.976,16. Processo Nº 24155/2012-85.

Santos, 03 de julho de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO
SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 569368 - APROVA SANTOS: profissional: JULIANA PAZELLO BOND: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 471298 - APROVA SANTOS: profissional: JOSE ROBERTO DE ARRUDA ZONIS, proprietário: SANTA CECILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OLYMPO SPE LTDA. } Comunique-se o profissional.

Processo nº 582425 - APROVA SANTOS: profissional: JAILSON DE ALMEIDA SILVA: PROCESSO DEFERIDO

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3****EDITAL Nº 051/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AMARO TAVARES, a retirar material/entulho depositado sobre o passeio conf. Art. 233 parágrafo único da Lei 3531/68. Intimação nº 152208-B. Prazo 2 (duas) horas. Imóvel situado na Rua Contra Almirante esculápio Cesar de Paiva, nº 110. Processo nº 32872/2024-13

Santos, 02 de julho de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3**

EDITAL Nº 052/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDMAR RODRIGUES CASTELLAR, a executar limpe-

za e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Sizino Patusca, nº 75 – Santa Maria. Intimação nº 152359-B. Processo Nº 32876/2024-66.

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 053/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANOEL DE SOUZA VARELLA E OUTRO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Praça Nicolau Gerai-gire, nº 468 – Jd. São Manoel. Intimação nº 152360-B. Processo Nº 34455/2024-89.

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 054/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCO ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, a protocolizar pedido de regularização ou recompor imóvel conforme último projeto aprovado Conf. L.C. 1187/2022. Intimação nº 152206-B. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado na Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 365. Processo nº 33829/2024-86

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 055/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IMOBILIÁRIA J. RADIO CLUBE E BENEDITO AGUIAR, a demolir obra irregular ou protocolizar pedido de regularização Conf. L.C. 1187/2022. Intimação nº 152207-B. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado na Rua Vereador Alvaro Guimarães, nº 21. Processo nº 55485/2022-76

Santos, 02 de julho de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3



ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 263829/2024-35 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSPACCE LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDOS OS CAMPOS 37 E 38 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263804/2024-12 - VISTON TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADOS: IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ENGENHEIRO QUÍMICO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTRATO DE TRABALHO DESTE. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263776/2024-71 - LIFE SERVICOS EMPRESARIAIS LOGISTICOS LTDA - DEFERIDO - A ATIVIDADE ECONÔMICA DA REQUERENTE É ISENTA DE LS - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263516/2024-50 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DO BRASIL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CREMESP NO ENDEREÇO DESTE MUNICÍPIO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 262241/2024-28 - R P V TRANSPORTES LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262134/2024-18 - HOSPITAL ANA COSTA S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Laudo técnico de Avaliação LTA, documento necessário para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 262058/2024-31 - MERAKI SOLUCOES MEDICAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Laudo técnico de Avaliação LTA, documento necessário para solicitação de licença inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 261279/2024-65 - NEU-

RO LIFE CLINICA MÉDICA LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou anexo III 2 e Laudo Técnico de Avaliação LTA, documentos necessários na solicitação inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 259826/2024-33 - PHYSIO LIFE - FISIOTERAPIA LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade isenta de Licenciamento Sanitário, conforme Portaria CVS 1/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 249665/2024-70 - INSTITUTO DE LASERTERAPIA MED-LASER S/C LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 249490/2024-28 - TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 245512/2024-17 - FOL SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de ponto de referência, não exerce atividade no local.

PROCESSO DIGITAL Nº 216762/2024-31 - ESPAÇO ARTE & BELEZA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 262772/2024-84 - PRIME CLEAN LAVANDERIA LTDA. - Solicitação de prorrogação de prazo endeferida por ser extemporânea.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1018083-88.2015.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **JOÃO SEBASTIÃO ROBERTO**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1018083-88.2015.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. **Fernanda Menna Pinto Peres**, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a **JOÃO SEBASTIÃO ROBERTO**, inscrito no CPF nº 004.441.4638/80, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** do réu para que este apresente sua contestação, no prazo le-

gal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 7 (sete) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa **BSB-9747** no valor de **R\$ 830,06 (oitocentos e trinta reais e seis centavos)**, o qual até a presente data consta em aberto, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 09 de novembro de 2023

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4175-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de publicação de editais de citação e intimação, em quantidades estimadas, em jornal de grande circulação local (Santos/SP), conforme Termo de Referência e Modelo de Publicação que constituem, respectivamente, os Anexo I e I.A do Edital.

Adjudicatária:

- Lote 01: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP
Santos, 03 de julho de 2024.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE – PREGÃO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)2º ARRAIAL DO PIRA – PREF-ZNO / SEPREF – PIRATININGA

Data: 05 a 07/07/2024

Horário: 18h00 às 24h00

Interdição Total: Praça João de Moraes Chaves

entre R. dos Portugueses e R. Cap. Luís Pimenta.
Rota Alternativa: R. Cel. José João Jorge.

02) FESTA JULINA – MARAPÉ

Data: 06/07/2024

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: R. Alberto Veiga entre R. Dom Duarte Leopoldo e Silva e R. Napoleão Laureano.

Rota Alternativa: R. Benedito Ernesto Guimarães.

03) BAILE NA ZONA NOROESTE – PREF-ZNO / SEPREF / SECULT – AREIA BRANCA

Data: 07, 14, 21 e 28/07/2024

Horário: 17h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

Rotas Alternativas: R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EWT0531

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADRIANA PATRICIA ALVES DA ROCHA NICO, proprietário (a) do veículo de placas EWT0531, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PÉU-GEOT, modelo 207PASSION XR, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. PADRE GASTÃO DE MORAES, PRÓXIMO AO Nº 200, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EZV1371

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VICENTE VILALTA SANMAMED, proprietário (a) do veículo de placas EZV1371, para

os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA SEDAN1.6FLEX, cor VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. VISCONDE DE FARIAS, OPOSTO AO Nº 49, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 03 de Julho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 248/2024 - IPREVSANTOS PUBLICADA EM 01/07/2024: APOSTILAMENTO

Onde se lê:

(...) a partir de 04 de junho de 2024, (...)

Leia-se:

(...) a partir de 06 de junho de 2024, (...)
Santos, 03 de julho de 2024

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 048/2024 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS - ME, - OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E REVISÃO DAS CALHAS E TELHADO, NA SEDE DO IPREVSANTOS, SITUADA NA RUA AMADOR BUENO, Nº 225 – CENTRO, SANTOS/SP., ante ao permissivo do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2570.3.3.90.39.16.04.690.0000, através da NOTA DE EMPENHO Nº: 129/2024 no valor de R\$

5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de 03/07/2024. "O TERMO DE CONTRATO E EMPENHO DA DESPESA ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DO IPREVSANTOS (www.iprev.santos.sp.gov.br) e JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP." ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO e pela CONTRATADA, a Sra. GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS, em 03/07/2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Averbação de Tempo de Serviço

Processo 260857/2024-64 - SELMA ASEVEDO RIBEIRO - Revogo o despacho exarado em 28/06/2024 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 meses e 4 dias.

Processo nº 260387/2024-01 – LENARDE NASCIMENTO DOS SANTOS MENDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos e 23 dias.

Processo nº 259052/2024-87 – ENEIDA MORAES BAPTISTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 5 meses e 27 dias

Processo nº 255823/2024-01 – EDUARDO ALVES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 6 anos, 1 mês e 28 dias

Processo nº 255660/2024-31 – MARCIO JOSÉ DEL SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 11 meses e 1 dia e a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos e 1 dia.

Processo nº 253442/2024-99 – ROGERIO DEL BARCO SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 anos, 9 meses e 1 dia

Processo nº 252703/2024-35 – AUREO DIAS PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a

6 anos, 7 meses e 13 dias

PORTARIA Nº 252/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, a partir de 03 de junho de 2024, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, §3º da Lei Complementar nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO, registro nº 19.114-8 no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE, Nível GMIII, lotada na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de julho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº253/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, para exercer, em substituição, o cargo de função gratificada, símbolo FG – 1, de Chefe da Seção de Tesouraria, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, do servidor Vandrê Cabral Bezerra, no período de 10 de junho à 19 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 02 de Julho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº254/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, resolve designar o Sr. ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS, para exercer, em substituição, o cargo de em comissão, símbolo C – 1, de Chefe do Departamento Jurídico, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, durante o impedimento, por férias, do servidor Kerginaldo Marques da Silva, no período de 03 de junho à 22 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 02 de Julho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O. DO DIA 02/07/2024:**Onde se lê:**

Processo Nº 030203/2024-44

Servidora: Roselvira Aniceto de Macedo

Registro nº 19.114-8

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 03/06/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.

Santos, 28 de junho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

Leia-se:

Processo Nº 030203/2024-44

Servidora: Roselvira Aniceto de Macedo

Registro nº 19.114-8

DESPACHO:

Considerando o informado pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/ DEGEPAT, da Prefeitura Municipal de Santos, e a conclusão do exame médico pericial efetuado pelo IPREVSANTOS, declaro aposentada a servidora, a partir de 03/06/2024, nos termos do § 3º do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 09/11/2021.

Publique-se.

Santos, 28 de junho de 2024.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)

JUNHO/2024**FUNCIONÁRIOS**

ATIVOS PRÓPRIOS	SEM CARGO OU GRATIFICAÇÃO	FUNÇÕES GRATIFICADAS	OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	TOTAL
19	02	08	07	36
	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	Servidores efetivos cedidos pelos órgãos	6 extra quadro + 1 servidor efetivo cedido pela PMS	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JUNHO/2024	5459	1692	7151

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
 Processo Administrativo Nº 75822/2023-78
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: LEONEL SIMOES NETO
 Data de Publicação: 11/06/2024 11:10:40

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/07/2024 15:47:13
Aquisição de Computadores e periféricos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lenovo	Modelo: ThinkCentre + ThinkVision + Acessórios
Descrição: O objeto da presente licitação é a aquisição de 15 computadores, 28 monitores (21 polegadas), 15 mouses e 15 teclados, e 15 licenças de software (office/windows) conforme especificações padronizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Santos. (DETIC-PMS), especificadas no termo de referência - Anexo I do Edital			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 77.845,19	Valor Total: 77.845,19

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VANGUARDA INFORMATICA LTDA	066	27.975.551/0003-99	95.764,74	77.845,19		Não
2 ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E	032	09.066.243/0001-05	95.600,00	79.100,00	1,61	Sim
3 44257944 CARLOS EDUARDO CUNHA	001	44.257.944/0001-14	94.764,00	86.000,00	8,72	Sim
4 MARCIO DEMONTE	062	07.861.426/0001-89	95.764,75	87.000,00	1,16	Sim
5 MASTER INFORMATICA DO BRASIL	112	23.539.439/0001-92	95.764,60	94.599,00	8,73	Sim
6 SEK INFORMATICA LTDA	100	03.655.629/0001-68	95.764,74	94.900,00	0,32	Sim
7 COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	064	18.387.904/0001-87	95.000,00	95.000,00	0,11	Sim
8 J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E	039	19.510.651/0001-50	95.764,00	95.764,00	0,80	Sim
9 UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	133	54.725.390/0001-96	95.764,00	95.764,00	0,00	Não
10 B DANIEL INFORMATICA	060	11.607.273/0001-15	150.000,00	150.000,00	56,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS	029	13.201.732/0001-91	6.686,60	6.686,60		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA	027	59.773.077/0001-47	95.700,00	77.777,00		Sim

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 24/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 18/07/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000034/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a aquisição de materiais de escritório conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 1.728,75 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREV-

SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 03 de julho de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 25/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 10/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 22/07/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000035/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição da segunda parcela do estoque anual de materiais de higiene e limpeza conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), trazidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 3.557,45 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 03 de julho de 2024

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS**



ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 092/2024 PROCESSO N.º 12.906/2024-72

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, visando atender as necessidades dos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº002/2024

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.30.43

NOTA DE EMPENHO N.º 929/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Paulo Ricardo Gregorio, em 03/07/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO N.º 093/2024 PROCESSO N.º 072877/2022-72

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOSPITAL ANA COSTA S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento alterar os anexos do Termo de Credenciamento nº 052/2024 para desmembrar os domicílios fiscais de faturamento inicialmente ajustado a partir de 01/08/2024. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº011/2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA João Carlos Ranção Dias, em 03/07/2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 2 de julho de 2024.

COMUNICADO Nº 12/2024 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos e Unidades Municipais de Educação, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos **CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR)**, referente ao Período de **Maio/2024**.

Com a publicação deste Comunicado fica anulado o Comunicado nº 10/2024 – GAB/OTC publicado no dia 02/07.

RANKING	SECRETARIA / ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Procuradoria Geral do Município - PGM	15	6	9,00
2º	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA	41	12	8,97
3º	Secretaria de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos - SAES	16	6	8,45
4º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	16	5	8,44
5º	Secretaria de Finanças e Gestão - SEFIN	52	23	8,35
6º	Prefeitura Regional dos Morros - PREF-M	21	7	8,17
7º	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	21	12	8,04
8º	Secretaria de Obras e Edificações - SEOBE	24	9	8,00
9º	Secretaria de Governo - SEGOV	28	12	7,97
10º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	18	7	7,85
11º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SE-DURB	27	8	7,60
12º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	21	4	7,57
13º	Secretaria de Segurança - SESEG	27	12	7,53
14º	Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária - PREF-ZOI	19	10	7,50
15º	Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE	17	6	7,44
16º	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	31	13	7,37

17°	Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM	47	20	7,23
18°	Secretaria de Cultura - SECULT	26	16	7,13
19°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	34	21	7,04
20°	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	23	10	7,00
21°	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF	25	12	6,88
22°	Secretaria de Saúde - SMS	57	45	6,83
23°	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR	30	10	6,81
24°	Prefeitura Regional do Centro Histórico - PREF-CH	16	6	6,71
25°	Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER	56	42	6,63
26°	Prefeitura Regional da Zona Noroeste - PREF-ZNO	24	7	6,55
27°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	1	6,50
28°	Secretaria de Esportes - SEMES	20	12	6,37
29°	Secretaria de Educação - SEDUC	1266	208	6,32
30°	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	20	8	5,90
31°	Prefeitura Regional da Área Continental - PREF-AC	15	6	5,81
32°	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	15	8	4,45
	GERAL	2.082	584	7,26

Ranking	Unidade Municipal de Educação	Total de Indicadores	Indicadores avaliados	Média SEDUC	Média Indicadores UME	Média Final
1°	UME ILHA DIANA	12	4	7,95	10,00	9,39
2°	UME FLORESTAN FERNANDES I	12	3	7,95	9,75	9,21
3°	UME LOBO VIANA	14	6	7,95	8,33	8,22
4°	UME SAMUEL AUGUSTO	14	6	7,95	8,33	8,22
5°	UME FRANCISCO LEITE	13	5	7,95	8,20	8,13
6°	UME MONTE CABRÃO	17	6	7,95	8,17	8,10
7°	UME HILDA PAPA	14	6	7,95	8,00	7,99
8°	UME ANDRADAS II	15	5	7,95	8,00	7,99

9º	UME AYRTON SENNA	14	5	7,95	8,00	7,99
10º	UME CANDINHA	13	5	7,95	8,00	7,99
11º	UME DINO BUENO	15	5	7,95	8,00	7,99
12º	UME GOTA DE LEITE	15	5	7,95	8,00	7,99
13º	UME LUIZ LOPES	13	5	7,95	8,00	7,99
14º	UME LYDIA FEDERICI	13	5	7,95	8,00	7,99
15º	UME MARIA LOURDES BERNAL	15	5	7,95	8,00	7,99
16º	UME PADRE WALDEMAR	15	5	7,95	8,00	7,99
17º	UME PEDRO II	15	5	7,95	8,00	7,99
18º	UME LOURDES ORTIZ	15	4	7,95	8,00	7,99
19º	UME EMÍLIA REIS	15	5	7,95	7,90	7,92
20º	UME MARIA DOLORES	13	5	7,95	7,90	7,92
21º	UME MARIA LUIZA SIMÕES	13	5	7,95	7,90	7,92
22º	UME MARTINS FONTES	15	5	7,95	7,90	7,92
23º	UME MÁRIO ALCÂNTARA	15	5	7,95	7,80	7,85
24º	UME RICARDO SAMPAIO	15	5	7,95	7,80	7,85
25º	UME ANÍZIO BENTO	13	5	7,95	7,70	7,78
26º	UME LAURIVAL	13	5	7,95	7,50	7,64
27º	UME EUNICE CALDAS	14	6	7,95	7,33	7,52
28º	UME JOÃO W. S. SMOLKA	13	5	7,95	7,20	7,43
29º	UME JOSÉ GENÉSIO	14	5	7,95	7,20	7,43
30º	UME AVELINO	14	5	7,95	7,10	7,36
31º	UME OLAVO BILAC	15	5	7,95	7,00	7,29
32º	UME ANDRADAS I	14	6	7,95	6,67	7,05
33º	UME DEROSSE	14	6	7,95	6,67	7,05
34º	UME ELSA VIRTUOSO	14	6	7,95	6,67	7,05
35º	UME IVETA MESQUITA	14	6	7,95	6,67	7,05
36º	UME JOSÉ C. BARBOSA	14	6	7,95	6,67	7,05
37º	UME LUIZ ALCA	14	6	7,95	6,67	7,05

38°	UME LUIZ CARLOS PRESTES	14	6	7,95	6,67	7,05
39°	UME MARIA HELENA ROXO	14	6	7,95	6,67	7,05
40°	UME NOEL GOMES	14	6	7,95	6,67	7,05
41°	UME OLÍVIA FERNANDES	14	6	7,95	6,67	7,05
42°	UME PASSOS SOBRI-NHO	14	6	7,95	6,67	7,05
43°	UME PORCHAT	14	6	7,95	6,67	7,05
44°	UME NELSON T. PIZA	14	6	7,95	6,50	6,94
45°	UME CLÁUDIA HELENA	13	5	7,95	6,00	6,59
46°	UME EDMÉA	14	5	7,95	6,00	6,59
47°	UME MARGARETH BU-CHMANN	13	5	7,95	6,00	6,59
48°	UME MARIA LUIZA ALONSO	14	5	7,95	6,00	6,59
49°	UME SANDRA CRISTI-NA	13	5	7,95	6,00	6,59
50°	UME AUXILIADORA	15	5	7,95	5,90	6,52
51°	UME CIDADE DE SAN-TOS	15	5	7,95	5,90	6,52
52°	UME DEMÓSTENES	15	5	7,95	5,90	6,52
53°	UME FERNANDO COS-TA	15	5	7,95	5,90	6,52
54°	UME JOSÉ DE SÁ POR-TO	13	5	7,95	5,90	6,52
55°	UME MARIA CARMELI-TA	15	5	7,95	5,90	6,52
56°	UME YARA SANTINI	13	5	7,95	5,90	6,52
57°	UME BARÃO DO RIO BRANCO	15	5	7,95	5,80	6,45
58°	UME JOSÉ C. S. SOBRI-NHO	16	5	7,95	5,80	6,45
59°	UME SANTISTA	15	5	7,95	5,80	6,45
60°	UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	15	5	7,95	5,80	6,45
61°	UME PEDRO CRES-CENTI	16	5	7,95	5,70	6,38
62°	UME TARQUÍNIO	15	5	7,95	5,70	6,38
63°	UME REGINA ALTMAN	13	5	7,95	5,60	6,31

64°	UME JOSÉ BONIFÁCIO	15	5	7,95	5,50	6,24
65°	UME GEMMA REBELLO	14	6	7,95	5,00	5,89
66°	UME JOÃO IGNÁCIO	14	6	7,95	5,00	5,89
67°	UME LEONOR	14	6	7,95	5,00	5,89
68°	UME MARIA PATRÍCIA	14	6	7,95	5,00	5,89
69°	UME ORLANDO ADEGAS	14	6	7,95	5,00	5,89
70°	UME BANDEIRA BRASIL	14	5	7,95	5,00	5,89
71°	UME AZEVEDO JR.	17	6	7,95	4,92	5,83
72°	UME CELY DE MOURA	14	6	7,95	4,92	5,83
73°	UME CYRO A. CARNEIRO	14	6	7,95	4,92	5,83
74°	UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	14	6	7,95	4,92	5,83
75°	UME MAGALI ALONSO	14	6	7,95	4,83	5,77
76°	UME PAULO GOMES BARBOSA	17	6	7,95	4,83	5,77
77°	UME OSWALDO JUSTO	17	6	7,95	4,08	5,24
78°	UME FLÁVIO C. BARBOSA	13	5	7,95	4,00	5,19
79°	UME FLORESTAN	14	5	7,95	4,00	5,19
80°	UME HILDA RABAÇA	13	5	7,95	4,00	5,19
81°	UME MARIA LUCIA PRANDI	13	5	7,95	4,00	5,19
82°	UME PAPA SOBRINHO	15	5	7,95	4,00	5,19
83°	UME LÚCIO FLORO	15	5	7,95	3,90	5,12
84°	UME WALDERY DE ALMEIDA	15	5	7,95	3,90	5,12
85°	UME RUBENS LARA	15	5	7,95	3,80	5,05
86°	UME THEREZINHA DE JESUS	15	5	7,95	3,80	5,05
87°	UME LEONARDO NUNES	15	5	7,95	3,70	4,98

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

As notas das Unidades Municipais de Educação são calculadas considerando a média dos indicadores gerais da SEDUC com peso 3 e a média dos indicadores da própria UME com peso 7.

RIVALDO SANTOS
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: FELIPE VASCONCELOS ALVES SOUTO LIMA

Termo de Compromisso n.º 602/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Av. Rangel Pestana n.º 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente.

Santos, 25 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA N.º 22/2024-FUPES DE 03 DE JULHO DE 2024

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(006) 3.3.90.36.00.27.811.0094.2000 (Fonte 01)

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 32.000,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(008) 3.1.90.11.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

Manutenção das Unidades Operacionais..... R\$ 32.000,00

Total:..... R\$ 32.000,00

Registre-se e publique-se.

Santos, 03 de julho de 2024

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 071/2024. PROCESSO N.º 500.379/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de HÓQUEI SOBRE PATINS MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e pelo Clube Internacional de Regatas, o Vice-Presidente, Sr. MÁRCIO NOVITA ESTEVES, em 03 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 10/2024 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

Dispõe sobre a regulamentação das diretrizes e critérios para a Avaliação de Desempenho das atividades de Controle Interno.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 052/2023-GPM, DE 12 DE ABRIL DE 2023,

CONSIDERANDO o estabelecido na lei complementar municipal nº 1268, de 04 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a constante necessidade de aprimoramento das atividades de controle interno e gestão de desempenho no âmbito desta FPTS.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria estabelece diretrizes e define critérios de Avaliação Periódica de Desempenho (APD) para os servidores em exercício nesta Fundação, que exercem as funções de Controle Interno.

Parágrafo Único - O Controle Interno está vinculado diretamente à Presidência, com atuação de forma independente e imparcial.

Art. 2º - Ao Controle Interno, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cujo objetivo é zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, assegurando uniformização, eficiência, coerência e qualidade, competem as ações que seguem:

I. Planejar, coordenar e dirigir as atividades de Controle Interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II. Promover iniciativas e boas práticas relacionadas ao aprimoramento dos controles internos administrativos, ao gerenciamento do risco e a transparência;

III. Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

IV. Propor à Presidência recomendações ou providências com vistas à prevenção, aperfeiçoamento, ou correção dos processos de trabalho com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Fundação;

V. Propor cursos e treinamentos relacionados ao Controle Interno;

VI. Emitir relatório quadrimestral de acompanhamento relativo aos dados apresentados na prestação de contas do quadrimestre ou de outras ações que lhe forem determinadas e apresentar à Presidência;

VII. Assessorar e orientar as Diretorias da FPTS nos assuntos pertinentes à área de competência, por iniciativa própria ou mediante solicitação, com vistas ao atendimento de recomendações sobre as operações de sua responsabilidade e correção de erros eventualmente detectados;

VIII. Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Art. 3º - A Avaliação Periódica de Desempenho tem por objetivo valorizar e reconhecer o desempenho dos servidores designados para o exercício da função de Controle Interno e aferir seu aprimoramento, identificando e potencializando suas habilidades.

Art. 4º - A Avaliação Periódica de Desempenho obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respeitada a ampla defesa e o contraditório, observando-se os seguintes critérios:

I - comprometimento com o trabalho;

II - presteza e pro atividade;

III - relacionamento interpessoal;

IV - conhecimento das atividades desenvolvidas;

V - dedicação no cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Os critérios acima dispostos, compõem a ficha de avaliação mensal, conforme Anexo único desta Portaria e serão pontuados de 0 a 20 pontos para cada quesito, conforme abaixo:

I - acima do esperado: de 18 a 20 pontos;

II - dentro do esperado: de 12 a 17 pontos;

III - parcialmente esperado: de 08 a 11 pontos;

IV - abaixo do esperado: de 0 a 07 pontos.

Art. 6º - A Avaliação Periódica de Desempenho será aplicada mensalmente aos servidores designados para a função de Controle Interno.

§1º Caso os afastamentos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 1268, de 04 de abril de 2024, sejam superiores a 10 (dez) dias no período avaliado, o servidor não será submetido à avaliação, sendo que o pagamento da gratificação corresponderá ao valor médio recebido pelo servidor nos últimos 03 (três) meses a esse título.

§2º Durante os 03 (três) primeiros meses após a publicação da presente Portaria, o valor devido nas

hipóteses de afastamentos descritas no parágrafo anterior, será o último valor pago a esse título, não recebendo qualquer valor caso não o tenha recebido ainda.

Art. 7º - O primeiro processo de avaliação ocorrerá a partir da publicação da presente Portaria, considerando-se o termo inicial o 1º dia de cada mês e o último dia de cada mês como termo final.

Parágrafo Único - Caso o servidor tenha sido designado para a função de controle interno após o início do termo inicial, será devida a gratificação proporcional aos dias trabalhados, desde que igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 8º - As Avaliações Periódicas de Desempenho dos servidores serão realizados com a utilização do formulário contido no Anexo Único, assinada e datada pelo servidor e pelo avaliador, no caso, o presidente da Fundação.

Parágrafo Único - Os resultados da avaliação de desempenho serão encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até o 3º (terceiro) dia útil do mês.

Art. 9º Ficam estabelecidas as seguintes metas, a serem aferidas por meio da Avaliação de Desempenho, a partir da pontuação resultante da aplicação dos critérios previstos nos incisos I ao IV do artigo 5º:

I - Excelente – pontuação total de 90 a 100 – Valor da gratificação de R\$ 1511,04;

II – Bom – pontuação de 70 a 89 – Valor da gratificação de R\$ 1133,26;

III – Satisfatório – pontuação de 50 a 69 – Valor da gratificação de R\$ 755,52;

IV – Insatisfatório – pontuação inferior a 50 – Não fará jus à gratificação

Art. 10º - A gratificação prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 1268, de 04 de abril de 2024, tem caráter pró-labore faciendo, e somente será devida ao servidor público que estiver em efetivo exercício de suas funções e atividades, na Fundação Parque Tecnológico de Santos, ressalvados os casos de afastamentos decorrentes de férias e licença por acidente de trabalho.

Art. 11º - Nos casos de afastamentos decorrentes de licenças para tratamento de saúde, faltas abonadas e licença acompanhante serem iguais ou inferiores a 15 (quinze) dias, as gratificações serão calculadas proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Único - As gratificações não serão devidas se o servidor estiver afastado por período contínuo ou intercalado superior a 15 (quinze) dias da frequência mensal, situação em que também não será submetido à avaliação.

Art. 12º - Eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis após ciência da avaliação e serão analisados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A análise do recurso deverá ser realizada na reunião imediatamente posterior ao do respectivo protocolo e deverá estar instruído com os documentos que comprovem o alegado, podendo o Conselho, solicitar outros documentos imprescindíveis à análise, mediante o qual, a decisão poderá ser postergada para a reunião subsequente.

Art. 13º - Havendo recurso e desde que ainda pendente de decisão, a gratificação deverá ser paga pela avaliação efetuada que, caso seja reformada, terá a diferença do seu valor paga na próxima folha ordinária.

Art. 14º - A Avaliação Periódica de Desempenho - APD não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ela incidirão os descontos legalmente previstos, exceto a contribuição previdenciária.

Art. 15º - Em nenhuma hipótese a Avaliação Periódica de Desempenho - APD se tornará permanente ou se incorporará à remuneração, aposentadoria ou pensões, somente sendo devida ao servidor que passar pelo ciclo de avaliação completo e obtiver pontuação suficiente, nos termos da Portaria.

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de julho de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO**FICHA DE AVALIAÇÃO CONTROLE INTERNO- APD**

Lei Complementar nº 1268/2024, de 04 abril de 2024 Portaria ___ de ___ de ___ de 2024			
PERÍODO DA AVALIAÇÃO ___ / ___ / ___ a ___ / ___ / ___			
AVALIADOR:			
SERVIDOR AVALIADO:			
REGISTRO:		LOTAÇÃO:	
Critérios de Avaliação - Metas Excelente - pontuação total de 90 a 100 Bom - pontuação de 70 a 89 Satisfatório - pontuação de 50 a 69 Insatisfatório - pontuação inferior a 50		Critérios de Desempenho- Pontos Acima do esperado: de 18 a 20 pontos; Dentro do esperado: de 12 a 17 pontos; Parcialmente esperado: de 08 a 11 pontos; Abaixo do esperado: de 0 a 07 pontos.	
CRITÉRIOS DE DESEMPENHO (art. 5º)			PONTUAÇÃO (0 a 20 pontos por item)
Comprometimento com o trabalho			
Presteza e proatividade			
Relacionamento interpessoal			
Conhecimento das atividades desenvolvidas			
Dedicação no cumprimento de suas atribuições			
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÕES:			

CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO:

Data: ___ / ___ / _____

() CONCORDO COM AVALIAÇÃO _____

() DISCORDO DA AVALIAÇÃO _____

VALORES DA GRATIFICAÇÃO

90 a 100 pontos	R\$ 1511.04
70 a 89 pontos	R\$ 1133,26
50 a 69 pontos	R\$ 755,52
Menos de 50 pontos	Zero

PORTARIA Nº 11/2024 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 052/2023-GPM, DE 12 DE ABRIL DE 2023, designa, a partir de 04 de julho de 2024, a servidora GEISA BERTACCHINI, Oficial de Administração, Registro: 34.064-6, para atuar nos procedimentos de Controle Interno desta Fundação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de julho de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 012/2024

O Diretor-Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no "caput" do artigo 13 do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para análise e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 - FPTS, cujo objeto é a oferta de cursos de capacitação em tecnologia e audiovisual utilizando metodologias inovadoras e destinados prioritariamente a pessoas idosas da cidade de Santos, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante a transferência de recursos financeiros, com supedâneo na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016.

Art. 2º Ficam designados como membros da comissão instituída por esta Portaria:

I - Gabriel Hidd Vasconcellos (DT/FPTS) - CPF: 033.893.233-09 - Presidente;

II - Mariana Cardoso Maia Trazzi (DEAPS/SMS) - Reg. 37.911-5 - CPF: 301.799.428-75;

III - Rosana Maria Gomes (COPPI/DEPACID/SMS) - Reg. 38.444-6 - CPF: 076.968.168-96.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 03 de julho de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

AVISO DE EDITAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, torna público que a abertura, a partir do dia 05 de julho, concomitantemente com o início do recebimento das referidas propostas, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2024, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas para celebrar parcerias que têm por objeto a oferta de cursos de capacitação em tecnologia e audiovisual utilizando metodologias inovadoras e destinados prioritariamente a pessoas idosas da cidade de Santos, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO e mediante a transferência de recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 37161/2024-54

Período de recebimento das propostas: de 5 de julho a 4 de agosto de 2024, presencialmente na sede da Fundação Parque Tecnológico de Santos, situada à Rua Henrique Porchat, 47 - 6º Andar - Vila Nova.

Cópia do respectivo edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, no site oficial da Fundação Parque Tecnológico de Santos (fpts.org.br), a partir do dia 4 de julho, às 16h.

Maiores informações poderão ser obtidas através do tel: (13) 3223-0101 ou pelo e-mail: administrativo@fpts.org.br, no horário das 9h às 17h.

Santos, 03 de julho de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FAMS**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024-FAMS
COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis, COMUNICA que, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº 600.051/2024, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para uso nas copas das unidades da FAMS, para o período de 12(doze) meses, com entrega parcelada, a empresa VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA., CNPJ 26.69.765./0001-69, no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Santos, 02 de julho de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: Carta Contrato 01/2024

PROCESSO nº: 600032/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS e SONIA MARIA OLIVEIRA DEMONTE ME

OBJETO: contratação dos serviços de manutenção e higienização de 03 (três) bebedouros da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica com base na Lei Federal nº 14133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.30.20

NOTA DE EMPENHO: 46/2024-01 – emitida em 28/06/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. LUIZ DIAS GUIMARÃES e pela CONTRATADA, a Sra. SONIA MARIA OLIVEIRA DEMONTE, em 02/07/2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA PENHA 1 MORRO FONTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia MORRO DO PENHA 1, MORRO FONTANA 1, convocamos os integrantes para atualização, formação de diretoria ano de 2024 a serem realizadas no dia 04 de julho de 2024 na quadra da Escola de Samba da Unidos do Morro – Santos/SP, às 15 horas em primeira chamada e 15.30hs em segunda chamada com número de presentes, para votar e aprovar e dirimir a seguinte pauta do dia que segue:

- 1- Atualização cadastral
- 2- Formação da nova diretoria
- 3- Exclusão de participantes
- 4- Assuntos Gerais

Santos, 25 de junho de 2024.

COORDENADORIA DOS MOVIMENTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 968/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º- Aprovar a ampliação do Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional para Idosos.

Art. 2º - O serviço será executado pela rede indireta através de convênio - Termo de Colaboração.

Art. 3º- O valor destinado a execução anual do serviço é de R\$ 973.211,83.

Art. 5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 969/2024 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação

da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art.1º- Aprovar a ampliação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 2º - O serviço será executado pela rede indireta através de convênio - Termo de Colaboração.

Art. 3º- O valor destinado a execução anual do serviço é de R\$ 600.000,00.

Art. 5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 970/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020240007.

Art. 2º - O valor de R\$ 135.791,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 971/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Espírita Mensageiros da Luz para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230001.

Art. 2º - O valor de R\$ 150.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 972/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Espírita Mensageiros da Luz para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230002.

Art. 2º - O valor de R\$ 50.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 973/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230002.

Art. 2º - O valor de R\$ 50.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 974/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230003.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 975/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Espírita Mensageiros da Luz para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230004.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 976/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Associação Casa da Criança de Santos para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230005.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 977/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Vidas Recicladas para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230006.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 978/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de

março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Casa do Paraplégico de Santos para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230007.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 979/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Casa Vó Benedita para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230008.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 980/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Ação de Recuperação Social - ARS para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230009.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 981/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Educandário Anália Franco para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230010.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 982/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230011.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 983/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230012.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 984/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230013.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 985/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Educandário Santista para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230016.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 986/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230017.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 987/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – Centro de Convivência Maria Helena - ABASE para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230018.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 988/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Educandário Santista para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230019.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 989/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Casa Vó Benedita para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230021.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 990/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Lar Evangélico de Amparo a Velhice para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230022.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 991/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de aplicação da Organização Social Sociedade Amiga dos Pobres – Albergue Noturno para o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020230023.

Art. 2º - O valor de R\$ 100.000,00 será utilizado para custeio.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 992/2024 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 2.781 de 21 de outubro de 2011 e alterada pela Lei nº 3.612 de 15 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º- Aprovar o repasse de recurso oriundo de fonte Federal – Programação nº. 354850020220001 para a Casa do Paraplégico de Santos mediante parecer nº. 217/2024/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM.

Art. 2º - O valor de R\$ 50.000,00 será utilizado para investimento.

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de junho de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 03 de julho de 2024.

P.A. nº 20092/2024-59 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 6 (seis) meses, a partir desta publicação.

P.A. nº 17142/2024-57 - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para apresentação do EIV em mais 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

P.A. nº 24101/2024-90 - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

P.A. nº 27876/2024-17 - Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do Art.19-F da LC 793/13.

P.A. nº 37987/2023-23 - Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, de acordo com o Art.24 da LC 793/13.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos informa que está aberto o período de contribuições da população à REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS.

Os interessados poderão enviar suas sugestões referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 46/2024 através do site da Câmara Municipal de Santos até o dia 31 de julho de 2024. Para acessar o formulário, basta clicar no link "Participação Popular" na barra superior da página inicial e, depois, selecionar a opção "Lei de Uso de Ocupação de Solo (Área Continental)".

Na página, além do formulário de sugestões, estão disponíveis o texto e anexos do projeto de revisão apresentado pelo Poder Executivo, a LUOS da Área Continental vigente e link para acompanhamento do processo legislativo.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 29/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema "**REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS**".

A audiência será realizada no dia **05 de julho de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Posteriormente, no dia **12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, será realizada audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2024 PROCESSO Nº 8692/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. FERNANDO ALONSO LINNA, RF Nº 12.779-5 para prestar serviços junto à Ouvidoria a partir de 01 de julho de 2024.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS 1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 148/2024 PROCESSO Nº 7534/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMAS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADEMIR PESTANA, no período de 1º a 30 de julho 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS 1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI 2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 149/2024 PROCESSO Nº 63/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Ivan de Sales Vieira, na Comissão Câmara Jovem, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de julho de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 150/2024
PROCESSO Nº 1352/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. Allan Macedo Viana Penha, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete do Vereador Adilson dos Santos Júnior, a partir de 1º de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 151/2024
PROCESSO Nº 8669/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Waldemyr de Almeida, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do Vereador Adilson dos Santos Júnior, a partir de 1º de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÕES RESUMIDAS DOS BENS E RENDAS

Nome: Luiz Gustavo Klein Carlan
Cargo: Assessor Parlamentar
Reg. Funcional: 37088-2
Função: Assessor Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete da Vereadora Audrey Kleys

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
Imóvel	Apartamento de número 14 na Rua Galeão Carvalhal, 11, Gonzaga - Santos/SP	dez/21

Nome: Glaussius Schettini
Cargo: Assessor Parlamentar
Reg. Funcional: 367409
Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR PAULO MIYASIRO DE ABREU

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
Empresa	CesconcentroLanchonete EIRELI	20/09/2011

Nome: Hanna Ramos Rosa Lemos Limas
Cargo: Assessora Parlamentar
Reg. Funcional: 35805-1
Função: Assessoria Parlamentar
Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador Ademir Pestana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
Imóvel	Apartamento (Vila Belmiro)	
Imóvel	Apartamento (Gonzaga)	
Imóvel	Apartamento (Aparecida)	

Nome: LUIZ FERNANDO GONÇALVES SCHEFER
 Cargo: Assessora Parlamentar
 Reg. Funcional: 32081-2
 Função: Atividade parlamentar
 Unidade de Lotação: Gabinete do Vereador

Ademir Pestana

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE
 nada a declarar

Nome: Ademir Pestana
 Cargo: Vereador Reg. Funcional:
 23574-7
 Função: Vereador
 Unidade de Lotação: Gabinete
 I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
Imóvel	Apartamento (Jd da Grécia) Ponta da Praia	
Imóvel	1/3 prédio residencial Passeio da Floresta Riviera de S. Lourenço	
Veículo	BMW - ano 2014	
Veículo	HB20 - ano 2016	

Nome: WALDEMYR DE ALMEIDA
 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR
 Unidade de Lotação: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GABINETE VEREADOR ADILSON JUNIOR

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição
IMÓVEL RESIDENCIAL	APTO EM SANTOS LOCALIZADO NO BAIRRO MARAPÉ	31.07.2013

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS CNPJ 49.203.409/0001-02 e empresa SERGIO WEGNER DE VARGAS SERVIÇOS - ME CNPJ 32.413.922/0001-17

Processo: nº 1354/2022

Assunto: Notificação de Aplicação de Multa Contratual.

OBJETO: A Câmara Municipal de Santos, pela sua Mesa Diretora, na forma do art. 17 do Ato da Mesa nº 14/2020, serve-se de a presente informar que a empresa Sergio Wegner de Vargas Serviços - ME foi notificada do quanto segue:

1. MULTA no valor de R\$ 19.549,01 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e um centavos), nos termos do Artigo 87, II da Lei nº 8.666,93 c/c alínea "e" do parágrafo segundo da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2022, com vencimento em 31/07/2024;

Santos, 03 de julho de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS